



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5618

Publicação Diária

Segunda-feira, 3 de novembro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

LEI N.º 14.009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Institui o Festival de Pipas no âmbito municipal como atividade educativa e cultural para crianças e adolescentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Festival de Pipas no Município de Londrina, a ser realizado anualmente, com o objetivo de incentivar crianças e adolescentes, de forma educativa, à construção e prática segura do uso de pipas como instrumento de lazer, cultura e conscientização ambiental.

Art. 2º O Festival de Pipas terá como objetivos específicos:

- I – promover a criatividade e o aprendizado por meio da confecção de pipas;
- II – incentivar o uso de materiais degradáveis ou biodegradáveis na construção de pipas, contribuindo para a conscientização ambiental;
- III – estimular a prática de atividades ao ar livre que promovam a interação social e o bem-estar;
- IV – sensibilizar sobre a importância da segurança na prática do uso de pipas, com especial atenção à prevenção de acidentes com fios elétricos e ao uso de materiais inadequados, como cerol;
- V – valorizar a cultura popular relacionada às pipas, resgatando sua história e significado.

Art. 3º A execução desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo, que definirá os órgãos responsáveis por sua implementação, podendo contar com parcerias público-privadas e apoio de organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Festival de Pipas poderá contemplar, entre outras, as seguintes atividades:

- I – oficinas educativas para ensinar técnicas de confecção de pipas;
- II – palestras e ações educativas sobre segurança e sustentabilidade;
- III – concurso de pipas criativas;
- IV – atividades recreativas e culturais com empinagem de pipas em espaços apropriados.

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com instituições de ensino para a promoção de atividades relacionadas ao Festival de Pipas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de outubro de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 192/2024

Autoria: **Roberto Fu Lourenço e Sonia Maria Nobre Gimenez**

Aprovado na forma do Substitutivo nº 1

LEI N.º 14.010, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Altera a Lei nº 13.783, de maio de 2024, que institui a Semana da Construção Civil no Município de Londrina, para modificar o período de sua realização.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º A Súmula da Lei nº 13.783, de 10 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

SÚMULA: Institui, no âmbito do município de Londrina, a Semana da Construção Civil, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de outubro, e dá outras providências.

Art. 2º O *caput* do artigo 1º da Lei nº 13.783, de 10 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Londrina, a Semana da Construção Civil, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de outubro, com o objetivo de promover ações educativas, sociais e profissionais voltadas ao setor da construção civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de outubro de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 179/2025

Autoria: **Giovani Mattos**

LEI N.º 14.011, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Institui o Dia do Síndico no Calendário de Datas Comemorativas Oficiais do Município de Londrina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Datas Comemorativas Oficiais do Município de Londrina o Dia do Síndico, a ser celebrado anualmente no dia 30 de novembro.

Art. 2º O Dia do Síndico tem como objetivos:

- I - reconhecer e valorizar a importância do trabalho dos síndicos na administração, gestão e manutenção dos condomínios residenciais e comerciais do Município de Londrina;
- II - destacar a relevância da função para a convivência harmônica e o bem-estar dos condôminos;
- III - estimular a reflexão sobre os desafios e responsabilidades inerentes à atividade de síndico;
- IV - promover ações e eventos que celebrem e informem a população sobre o papel do síndico.

Art. 3º As celebrações alusivas ao Dia do Síndico poderão incluir, entre outras iniciativas:

- I - realização de eventos, palestras e seminários sobre temas relacionados à gestão condominial;
- II - concessão de homenagens a síndicos que se destacarem em suas comunidades;
- III - divulgação de informações sobre as atribuições e responsabilidades dos síndicos;
- IV - campanhas de conscientização sobre a importância da valorização da função de síndico.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Prefeitura do Município de Londrina, Estado do Paraná, José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 184/2025

Autoria: **Marinho**

LEI N.º 14.013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Denomina Rua Jorge Felix dos Santos a área pública para esse fim (atual "Rua 3") do Loteamento Acquaville IV, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Jorge Felix dos Santos a área pública para esse fim (atual "Rua 3"), com a área de 2.487,11 m², que se inicia no prolongamento da Avenida dos Pioneiros e termina no prolongamento da Avenida Azilé Miguel Abujamra (Avenida 01), tendo de um lado o Lote A-3 e do outro lado a Quadra 03, do loteamento Acquaville IV, no Lote nº 02-E/4 oriundo da subdivisão do lote nº 02-Remanescente da Fazenda São Manoel, situado na Gleba Lindóia, na sede do Município.

Art. 2º O Executivo fica autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo 1º desta Lei quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos devidamente aceitos pelo Município ou em situação natural de prolongamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de outubro de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 252/2025

Autoria: **Marcelo Oguido**

LEI N.º 14.014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Institui a Campanha Municipal de Atenção à Saúde dos Homens, para alertar e prevenir doenças, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Londrina a Campanha Municipal de Atenção à Saúde dos Homens, a ser realizada anualmente no mês de novembro, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças que afetam a população masculina.

Art. 2º A Campanha Municipal de Atenção à Saúde dos Homens tem como principais objetivos:

- I – estimular os homens a buscarem os serviços de saúde regularmente;
- II – promover informações sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças, com ênfase no câncer de próstata, diabetes, hipertensão arterial, obesidade, doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e saúde mental;
- III – quebrar tabus e preconceitos relacionados ao cuidado com a saúde do homem;
- IV – incentivar práticas de autocuidado, alimentação saudável e atividades físicas;
- V – articular parcerias com entidades públicas, privadas e da sociedade civil para promoção de eventos, palestras, campanhas educativas e atendimentos de saúde.

Art. 3º A Campanha será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com o apoio de outras secretarias, conselhos municipais, unidades básicas de saúde (UBSs), escolas, universidades, igrejas, empresas, associações comunitárias e demais instituições locais.

Art. 4º Durante o período da campanha, poderão ser realizados:

- I – mutirões de atendimento e exames preventivos voltados à população masculina;
- II – distribuição de material educativo;
- III– iluminação de prédios públicos com a cor azul, símbolo da campanha;
- IV – oficinas, rodas de conversa, caminhadas, eventos esportivos e culturais voltados à saúde do homem;
- V - extensão de horários das UBSs.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná garantir sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de outubro de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.
PROJETO DE LEI N.º 91/2025
Autoria: Mestre Madureira

DECRETOS

DECRETO Nº 1240 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina - COMPAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.902, de 27 de dezembro de 2024 e considerando o processo SEI nº 19.025.172074/2025-53,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, os seguintes representantes de órgãos municipais, entidades e segmentos, para comporem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina - COMPAC, nos termos da Lei nº 13.902, de 27 de dezembro de 2024:

Nome	Órgão/Entidade	Representação
Marcos Antonio Castri	Secretaria Municipal de Cultura	Titular
Marcos Roberto Parisotto	Secretaria Municipal de Cultura	Suplente
Solange Cristina Batigliana	Diretoria de Patrimônio Artístico e Histórico-Cultural	Titular
Sidney Antonio Bertho	Diretoria de Patrimônio Artístico e Histórico-Cultural	Suplente
Amanda Salvioni Sisti	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina	Titular
Caroline Nascimento Benek	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina	Suplente
Matheus Borges Chaves	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Titular
Graziella Santana Damante	Secretaria Municipal do Ambiente	Titular
Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues	Instituições Públicas de Ensino Superior	Titular
Laureci Silvana Cardoso	Instituições Públicas de Ensino Superior	Suplente
Elenice Castro	ONGS Defesa Patrimônio	Titular
Rogério Ivano	ONGS Defesa Patrimônio	Suplente
Marizeide de Souza Coelho Oguido	Sindicatos do Corretores de Londrina – SINCIL	Titular
Antonina da Costa Carbonezes	Sindicatos do Corretores de Londrina – SINCIL	Suplente
Cláudia Helena Meyer	Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL	Titular
Denise Canabrava de Castro	Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL	Suplente
Priscila Henning	Instituições Privadas de Ensino Superior	Titular
Rafael Rodrigues de Moraes	Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB	Titular
Oigres Leici Cordeiro de Macedo	Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB	Suplente

Art. 2º De acordo com o Art. 7º, § 3º da Lei nº 13.902, de 27 de dezembro de 2024, os representantes, ora designados, têm mandato de três anos a contar desta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

DECRETO Nº 1282 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Regulamenta o artigo 83 da Lei Municipal nº 13.914, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a implantação, construção, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios e crematórios no Município de Londrina, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o processo SEI nº 27.001526/2025-75;

Considerando a indisponibilidade de vagas em determinados cemitérios municipais e a premente necessidade de disponibilizar novos jazigos para concessão, a fim de atender a demanda contínua das famílias enlutadas;

Considerando as reiteradas solicitações de concessionários que manifestam o interesse em desistir da concessão, com ou sem reembolso dos valores, em conformidade com a legislação vigente; e

Considerando o interesse público e o critério da oportunidade e conveniência que norteiam a Administração Pública;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os concessionários ou seus sucessores poderão requerer, com ou sem reembolso, a desistência da concessão em cemitério público municipal e a devolução do jazigo à ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

Parágrafo único. No pedido de desistência com reembolso, caso a ACESF entenda que existe interesse público, poderá reembolsar até 60% do valor atual da concessão.

Art. 2º A análise e o deferimento do pedido de desistência, bem como o reembolso, ficarão condicionados à disponibilidade orçamentária da ACESF e observarão o disposto em ato próprio da autarquia, que definirá a relação de cemitérios e os limites de jazigos.

Art. 3º Para fins de apuração do valor da concessão atual e do valor a ser reembolsado, será considerado o cemitério em que se situa o jazigo e os valores previstos em tabela de valores da ACESF.

Art. 4º Em caso de desistência da concessão, as benfeitorias existentes nos jazigos reverter-se-ão em favor da ACESF, sem direito a qualquer indenização ou ressarcimento, a qualquer título.

**CAPÍTULO II
DA ORDEM DE SUCESSÃO PARA FINS DE DESISTÊNCIA DA CONCESSÃO**

Art. 5º Para fins de desistência da concessão, a sucessão dar-se-á na seguinte ordem:

- I – cônjuge ou companheiro sobrevivente e descendente(s);
- II - ascendente(s), pai e mãe; podendo ser somente um na ausência, por óbito, do outro;
- III - parente(s) em linha reta em 2º grau, Netos ou Avós, nesta ordem;
- IV - parente(s) colateral(is) em 2º grau, Irmãos;
- V – parente(s) em linha reta em 3º grau, Bisnetos ou Bisavós, nesta ordem; ou
- VI – parente(s) colateral(is) em 3º grau, Tios e Sobrinhos, nesta ordem.

§1º Para os fins deste artigo considerar-se-á:

- I - a ordem de parentesco mais próxima prevalecerá sobre a mais distante;
- II - cônjuge aquele legalmente constituído pelo casamento civil;
- III - companheiro aquele que apresentar declaração de união estável reconhecida ou que comprovar ser pensionista por morte do concessionário titular.

§2º A ordem sucessória poderá ser declinada pelos sucessores de uma ordem, que passará para os sucessores da ordem imediatamente posterior, desde que todos os sucessores da mesma ordem manifestem desinteresse por meio de declaração, conforme modelo constante no Anexo I.

**CAPÍTULO III
DO REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA CONCESSÃO**

Art. 6º O requerimento de desistência da concessão em cemitério público municipal será formalizado exclusivamente pelo concessionário titular ou, em caso de seu falecimento, por um ou mais de seus sucessores, respeitada a ordem de sucessão estabelecida no artigo 5º.

Art. 7º Recebido o requerimento, a ACESF efetuará a análise do requerido e, caso constata a viabilidade, convocará o(s) requerente(s) para apresentar os seguintes documentos:

- I – Na hipótese de o requerente ser o concessionário titular:
 - a) Termo de Renúncia assinado, conforme modelo constante no Anexo II;
 - b) Cópia dos documentos pessoais; e
 - c) Informações dos dados bancários;
- II – Na hipótese de o requerente ser sucessor(es) do concessionário:
 - a) Termo de Renúncia assinado por todos os habilitados à ordem de sucessão de mesmo grau, conforme modelo constante no Anexo II;
 - b) Declaração de Parentesco assinada por todos os habilitados à ordem de sucessão de mesmo grau, conforme modelo constante no Anexo III;
 - c) Cópia dos documentos pessoais de todos os habilitados à ordem de sucessão de mesmo grau; e
 - d) Informações dos dados bancários de todos os habilitados à ordem de sucessão de mesmo grau.

§1º A ACESF, caso entenda necessário, poderá solicitar outros documentos complementares para análise.

§2º Alternativamente ao Termo de Renúncia do(s) sucessor(es) do concessionário, poderão ser apresentados os seguintes documentos, a critério da ACESF:

- I - Declaração de anuência dos demais sucessores, conforme modelo constante no Anexo IV;
- II - Alvará judicial expedido para essa finalidade; ou
- III - Outro documento idôneo que comprove a sucessão e o consentimento dos demais sucessores.

CAPÍTULO IV DA TRANSLADAÇÃO

Art. 8º Para a efetivação da desistência da concessão, o requerente deverá providenciar a transladação dos restos mortais que estiverem sepultados no jazigo.

§1º A transladação será solicitada mediante requerimento à ACESF, acompanhado de documento que autorize a nova inumação em cemitério público ou particular, seja em Londrina ou em outro município, ou ainda documento para encaminhamento para cremação.

§2º Caso o requerente opte pela cremação dos restos mortais, deverá ser apresentado junto com o requerimento a declaração da entidade que realizará o serviço.

§3º Caso o requerente opte pela transferência dos restos mortais para outro jazigo em cemitério público, incidirão os preços públicos previstos na tabela de valores da ACESF.

§4º Não haverá incidência de custos operacionais de abertura e exumação sobre os jazigos objeto da renúncia.

§5º O requerente poderá, ainda, solicitar o envio dos restos mortais ao ossuário municipal, mediante requerimento e pagamento do serviço de fornecimento da caixa padronizada para acondicionamento dos ossos, caso em que permanecerão armazenados pelo prazo de 2 (dois) anos.

§6º Decorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, a ACESF poderá realizar o sepultamento definitivo dos restos mortais em local coletivo ou optar por sua incineração coletiva.

§7º Não será autorizada a exumação de restos mortais que estiverem sepultados na terra, os quais deverão permanecer inumados na mesma sepultura, conforme determinação legal.

CAPÍTULO V DO REEMBOLSO

Art. 9º Em caso de débitos financeiros para com a ACESF em nome do concessionário, do(s) renunciante(s) ou qualquer outro débito relacionado ao jazigo, haverá a compensação nos limites dos valores a serem reembolsados, com fundamento nas Leis Municipais nº 12.332, de 23 de setembro de 2015 e nº 12.543, de 4 de agosto de 2017.

Art. 10. O reembolso dos valores devidos será efetuado exclusivamente mediante depósito em conta corrente bancária de titularidade do(s) beneficiário(s) requerente(s), ou de terceiro, mediante a apresentação da documentação exigida para tal finalidade.

§1º Para realização dos depósitos, deverão ser indicadas as contas bancárias de todos os responsáveis e/ou sucessores.

§2º Quando houver mais de um sucessor para reembolso, os valores serão direcionados em partes iguais e individualmente, ressalvadas as devidas compensações previstas no artigo 9º.

§3º Haverá a opção de depósito em conta única em nome de um dos requerentes, desde que declarado no termo de renúncia pelos demais beneficiários.

§4º Em nenhuma hipótese será realizado o pagamento em espécie ou cheque.

§5º Não se aplicam as regras previstas neste artigo quando da desistência não onerosa, ou seja, sem o direito ao reembolso de valores.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Para os fins deste Decreto, o requerimento e todos os demais documentos de instrução, notadamente os Anexos I, II, III e IV, deverão ser subscritos por um dos seguintes meios, assegurada sua autenticidade:

- I - assinatura física na presença do servidor;
- II - assinatura com firma reconhecida por semelhança em cartório; ou
- III - assinatura com certificação digital passível de verificação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

ANEXO I DO DECRETO Nº 1282/2025 DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE ORDEM SUCESSÓRIA

Ref.: Concessão de uso do **JAZIGO Nº** ____, **QUADRA Nº** ____, localizado no **Cemitério Municipal** ____, na cidade de Londrina, no estado do Paraná; através do requerimento de origem nº ____ de __/__/__, gerando o Título de Concessão de Uso nº ____, expedido em __/__/__, em nome de ____, concessionário (a) **TITULAR** falecido conforme documentação anexa;

Eu [nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo];

Nos termos do Decreto nº ____/2025, na qualidade de sucessor, na ordem de _____ do(a) concessionário titular falecido(a) _____, declaro, de livre e espontânea vontade, que renuncio, de forma expressa, pura, simples e irrevogável, ao direito que me caberia ao jazigo supramencionado.

Em consequência, ciente de que a sucessão seguirá na ordem imediatamente posterior, conforme Decreto nº ____/2025.

Declaro ainda, estar ciente de que, declaração falsa pode implicar em sanções cíveis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável¹.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

NOME DO RENUNCIANTE

¹ Art. 299, do Código Penal:

Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, se documento particular.

ANEXO II DO DECRETO Nº 1282/2025

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITOS
SOBRE CONCESSÃO DE USO DE JAZIGO EM CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Ref.: Concessão de uso do **JAZIGO Nº** ____, **QUADRA Nº** ____, localizado no **Cemitério Municipal** ____, na cidade de Londrina, no estado do Paraná; através do requerimento de origem nº ____ de __/__/__, gerando o Título de Concessão de Uso nº ____, expedido em __/__/__, em nome de ____, concessionário (a) TITULAR falecido conforme documentação anexa;

Ref.: Requerimento de desistência da concessão - Processo SEI nº ____ de __/__/__

Eu [nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da cédula de identidade RG nº ____ e CPF nº ____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo], na qualidade de [sucessor ou titular da concessão], **RENUNCIO A TODOS E QUAISQUER DIREITOS EM RELAÇÃO À CONCESSÃO DE USO EM REFERÊNCIA.**

Para os fins deste, caso devido, informo os dados bancários para recebimento do reembolso: banco: ____, agência: ____, operação: conta corrente, c/c: ____, titular: ____.

O(A) renunciante fica ciente que:

1. deverá providenciar a transladação de eventuais restos mortais que estiverem sepultados no jazigo objeto da desistência, ficando o(a) renunciante responsável por quaisquer valores que possam incidir em razão da transferência;
2. caso a transladação seja efetuada para o ossuário público municipal, os restos mortais permanecerão armazenados pelo prazo de 2 (dois) anos, e decorrido o prazo, a ACESF poderá realizar o sepultamento definitivo dos restos mortais em local coletivo ou optar por sua incineração coletiva;
3. caso devido, os débitos financeiros para com a ACESF em nome do concessionário, do(s) renunciante(s) ou qualquer outro débito relacionado ao jazigo, serão compensados nos limites dos valores a serem reembolsados, pautado nas Leis Municipais nº 12.332, de 23 de setembro de 2015 e nº 12.543, de 4 de agosto de 2017;
4. caso devido, o reembolso dos valores devidos será efetuado exclusivamente mediante depósito em conta corrente bancária de titularidade do(s) beneficiário(s) renunciante(s), ou de terceiro, mediante a apresentação da documentação exigida para tal finalidade. O depósito será efetuado no prazo máximo de 60 dias após o protocolo definitivo do termo de desistência;
5. as benfeitorias existentes nos jazigos reverter-se-ão em favor da ACESF, sem direito a qualquer indenização ou ressarcimento, a qualquer título.

O(a) renunciante abaixo identificado(a) e assinado, declara estar ciente de que, declaração falsa pode implicar em sanções cíveis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável².

Pleno(a) em consciência que esta decisão é definitiva e irrevogável, as partes dão a presente renúncia como irrevogável para nada reclamar em Juízo ou fora dele, cabendo à ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina proceder administrativamente a revogação da concessão de uso sobre as quais foram renunciados quaisquer direitos, vantagens, obrigações e responsabilidades.

Por ser expressão da verdade, encerra-se este termo e firma-se todas as partes envolvidas na presente renúncia.

Londrina ____, de ____ de ____.

NOME DO RENUNCIANTE

Superintendente da ACESF

Diretoria Técnica

ANEXO III DO DECRETO Nº 1282/2025
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu [nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da cédula de identidade RG nº ____ e CPF nº ____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo], **DECLARO** para os devidos fins, ser parente em linha reta e/ou colateral consanguíneo até 3º grau, conforme disposto na legislação civil, na qualidade de ____ do Concessionário Titular ____ do Jazigo nº ____, quadra nº ____, localizado no Cemitério ____, na cidade de Londrina, conforme documentação anexa.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanções cíveis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável³.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

NOME DO DECLARANTE

ATENÇÃO! Anexar cópia de documentos comprobatórios de parentesco, RG ou CNH, CPF e comprovante de residência.

² Art. 299, do Código Penal:

Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, se documento particular.

³ Art. 299, do Código Penal:

Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, se documento particular.

ANEXO IV DO DECRETO Nº 282/2025
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu [nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo], na qualidade de SUCESSOR(A) legalmente atribuído(a) do Concessionário Titular falecido _____, do JAZIGO Nº _____, QUADRA Nº _____, localizado no Cemitério Municipal _____, na cidade de Londrina, no estado do Paraná, **DECLARO** estar ciente da renúncia do jazigo mencionado e que, o TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITOS será assinado por _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo].
Ainda, autorizo que eventuais valores devidos a serem reembolsados, sejam depositados em seu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

NOME DO DECLARANTE

ATENÇÃO! Anexar cópia de documentos RG ou CNH, CPF e comprovante de residência.

DECRETO Nº 1302 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Retifica o Anexo Único do Decreto nº 1237 de 09 de outubro de 2025 que decreta a concessão de Promoção por Merecimento aos servidores da Administração Direta do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.147589/2025-13 e a publicação do Decreto nº 1220, de 07 de outubro de 2025 no Jornal Oficial nº 5602 de 10.10.2025 de concessão da Promoção por Conhecimento, referente aos pedidos de julho/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 1237 de 09 de outubro de 2025 que decreta a concessão de Promoção por Merecimento aos servidores da Administração Direta do Município de Londrina, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Artigo 12, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e artigo 14, da Lei nº 11.531/2012, e suas alterações posteriores.
- c) DOCUMENTO RETIFICADO: Anexo único do Decreto 1237/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1302/2025											
Servidor		Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
349305	ADRIANA PAULA DOS SANTOS SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/10/2025
380636	ADRIANE FERNANDES MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/10/2025
145378	ALEX TEODORO DA SILVA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	39	38	III	39	01/10/2025
348317	ALEXANDRA DURELLO BANACHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/10/2025
159360	ANA PAULA PIETSIKI DE SOUZA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	7	6	III	7	01/10/2025
152439	ANDRE FUSTAINO COSTA	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	III	28	33	IV	28	01/10/2025
149756	ANDRESA APARECIDA DOS REIS	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	11	6	IV	11	01/10/2025
363618	ANDRESSA DE AGUIAR CAVALCANTE PIRES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/10/2025
351512	ANGELA CRISTINA NUNES GUEDES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/10/2025
363286	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/10/2025
353159	ANGELICA DE FREITAS MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/10/2025
154040	BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	9	6	III	9	01/10/2025
154113	BRUNA BONINI VICENTE DAMIANO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/10/2025
165140	BRUNO MELANDA MENDES	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	13	7	IV	13	01/10/2025
147982	CARLITO BATISTA DOS SANTOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	I	39	38	II	39	01/10/2025
379433	CELIANE MARA DE LALA BURITY	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/10/2025
360597	CLARICE APARECIDA SIENA BRUSSOLO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/10/2025

362450	CLARICE APARECIDA SIENA BRUSSOLO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/10/2025
362727	CLAUDIA APARECIDA FIGUEIREDO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/10/2025
376213	CRISTIANE EVARISTO DA SILVA DOMINGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/10/2025
339539	DANIELA MARCHI SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	15	11	IV	15	01/10/2025
353310	DANIELA MARCHI SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/10/2025
352063	DANIELE FELISBERTO RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	13	11	IV	13	01/10/2025
149195	DEBORA CAMPOS PEREIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	11	6	IV	11	01/10/2025
377155	DEBORA PEREIRA LOPES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/10/2025
153940	DEIVIDY ANDRE VIEIRA LEAL	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	9	5	III	9	01/10/2025
380644	EDILAINE GRASIELE PASCOALINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/10/2025
382914	EDNA BORGES DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/10/2025
374512	EDNA DE OLIVEIRA SOBRINHO ROSSATO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/10/2025
347140	EDNA LIMA ALMEIDA DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	16	16	V	16	01/10/2025
354457	ELIANA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	13	11	III	13	01/10/2025
344664	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA ROSA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	16	16	IV	16	01/10/2025
380652	FRANCIELLEN ALMEIDA FRANCA DOS REIS NUNES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/10/2025
148580	GABRIELA GIANELLI QUINTANA MOLIN	Fiscal do Município	FMB	Serviço Municipal de Fiscalização II	7	II	7	7	III	7	01/10/2025
159972	GEORGE LUCAS SILVERIO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	7	6	III	7	01/10/2025
363405	GLEICE KELY DE SOUZA PEDRO DE MORAIS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/10/2025
146412	HELENA CRISTINA INACIO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	43	38	IV	43	01/10/2025
348228	IVANILDE DE SOUZA CRUZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/10/2025
162477	JOAO VITOR DA LUZ	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAA01	Serviço de Pavimentação	3	I	3	3	II	3	01/10/2025
360945	JOSE WAGNER SALVATORE	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	11	11	IV	11	01/10/2025
353299	JOSELEN RODRIGUES REINA AMARINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	13	11	IV	13	01/10/2025
150568	JULIE RODRIGUES ALMEIDA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	11	6	III	11	01/10/2025
366188	KARINA MICELI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	01/10/2025
364282	KATIA REGINA BATISTA VIEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/10/2025
383856	KAUANA BELUCI VICENTE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	5	16	II	5	01/10/2025
348589	KEILA DESIREE DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/10/2025
353388	LEA LUCIANA CAETANO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/10/2025
332488	LEONI RODRIGUES DE CAMPOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	99	11	IV	99	01/10/2025
154032	LIVIA MARQUES SPERANDIO GOMES	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/10/2025
347744	LOURDES DE FATIMA MOREIRA FERREIRA SANTIAGO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	16	16	V	16	01/10/2025
164852	LUANA KELLY LIMA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/10/2025
347825	LUCIA KAMAURA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/10/2025
360058	LUCIA KAMAURA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/10/2025
144703	MAGNO YUKIO MIZUNO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	13	6	III	13	01/10/2025
153770	MAIRA LOPES MARRONI	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/10/2025
141488	MARCIA REGINA DA SILVA BARRA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	17	9	IV	17	01/10/2025

363804	MARIA CRISTINA DE SOUZA MARCUCCI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/10/2025
349682	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/10/2025
377627	MARILI PLAISANT BAGGIO CANEZIM	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	7	16	III	7	01/10/2025
152196	MARISA MARTINS	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	11	6	IV	11	01/10/2025
153877	MATHEUS BORGES CHAVES	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	III	9	32	IV	9	01/10/2025
154652	MAYKON JOHNY BENITEZ	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	9	6	III	9	01/10/2025
154075	MIRIAM HISSAKO MIURA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/10/2025
143740	NISCLEA FABIANA PEDROSO	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	IV	13	32	V	13	01/10/2025
363260	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA NERI	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	9	11	IV	9	01/10/2025
353205	PATRICIA OLIVEIRA MENEZES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/10/2025
153192	PAULA CAROLINA DE SOUZA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/10/2025
348864	ROSANA MARIA VIALLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/10/2025
380920	ROSELY APARECIDA NEVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/10/2025
154067	SILVIA BELIEIRO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/10/2025
351245	VANESSA FERREIRA DE REZENDE	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	15	11	V	15	01/10/2025
383481	VANESSA TEREZINHA VALIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	5	11	II	5	01/10/2025
350036	VANILDA PRADO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/10/2025
380768	VIVIANE APARECIDA BENTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/10/2025

DECRETO Nº 1309 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta remoção de Vanessa Muller Constantino Camillo para a Administração Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.034076/2025-91 e 27.001769/2025-11,

DECRETA:

Art. 1º Fica removida a lotação para Administração Indireta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 141321-VANESSA MULLER CONSTANTINO CAMILLO
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 6 / II / 11
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: TGPB01-ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- f) LOTAÇÃO DESTINO: 27 - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF
- g) DOCUMENTO: SEI nº 27.001769/2025-11
- h) DATA VIGÊNCIA: 01/11/2025
- i) VACÂNCIA: Não
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48, inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1311 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta remoção de Vanessa Xavier Munhoz para a Administração Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.034061/2025-22 e 27.001769/2025-11,

DECRETA:

Art. 1º Fica removida a lotação para Administração Indireta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 132624-VANESSA XAVIER MUNHOZ
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 6 / II / 11
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: TGPB01-ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) LOTAÇÃO DESTINO: 27 - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF

g) DOCUMENTO: SEI nº 27.001769/2025-11

h) DATA VIGÊNCIA: 01/11/2025

i) VACÂNCIA: Não

j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48, inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1318 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta substituição temporária da Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.022.202918/2025-28,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Josiele Cardoso da Silva, matrículas 357308 e 360228, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 a 07 de novembro de 2025, em substituição à titular da pasta, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, por motivo de férias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 1319 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.029.201331/2025-31,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Cristian Roberto Marcucci, matrícula 15.853-4, para responder pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, nos dias 03 e 04 de novembro de 2025, em substituição ao titular da pasta, Cesar Augusto Pifer Makiolke, por motivo de férias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Designa responsáveis pela fiscalização do contrato nº SMGP-0126/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA, no uso das atribuições.

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.195862/2025-58,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, como fiscais titulares, os servidores abaixo nominados.

I. Engenheiro Civil Matheus Borges Chaves, matrícula 15.387-7, CREA-PR 122.981/D.

II. Engenheiro Civil Amauri Sanchez, matrícula 15.953-0, CREA-SP 109.523/D.

III. Sandra Martelli Takahashi, matrícula 10.075-7, CAU A-974790.

Art. 2º Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização do contrato nº SMGP-0126/2025 (16836343) vinculado à Licitação nº PA/SMGP-0291/2025 e à Inexigibilidade de Licitação IN/SMGP nº 042/2025, cujo objeto é treinamento e capacitação presencial certificado pela Graphisoft, desenvolvedora do software, com instrutor devidamente qualificado e certificado, com base conceitual e prática dos processos de projetos arquitetônico e gestão em BIM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de outubro de 2025. Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação, Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

PORTARIA SMOP-GAB Nº 43, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Designa Responsáveis para fiscalização de obra - Execução da Obra de Conclusão da Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde dos Distrito de Irerê no Município de Londrina PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.008.175548/2025-27 e nº 19.021.187183/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal titular, o servidor abaixo nominado:

I - Técnico de Edificações Ademir Viana Rosa, Conselho Regional dos Técnicos Industriais, CRT-04, Registro 53200993987, Mat. 16.645-6.

Art. 2º Designar, como fiscal suplente, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil Thiago Zerbino, CREA-PR 140.061/D, Matrícula nº 16.293-0.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Titular a responsabilidade da fiscalização e da prática dos atos inerentes a essa atribuição de fiscal da obra Execução da Obra de Conclusão da Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde dos Distrito de Irerê no Município de Londrina PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, Contrato nº SMGP-114/2025 (16617600), Processo SEI nº 19.008.175548/2025-27.

Art. 4º Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento do Fiscal Titular, o Fiscal Suplente assumirá as responsabilidades da fiscalização de forma temporária ou definitiva, enquanto perdurar o afastamento do Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de outubro de 2025. Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PGV 188/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGV 188/2025**, objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para execução, locação, manutenção e retirada de cenário natalino no Lago Igapó II de Londrina..** Valor máximo da licitação: R\$ 1.960.620,57 (um milhão, novecentos e sessenta mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 31 de outubro de 2025. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0540/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0093/2025

PREGÃO Nº: 0062/2025

DETENTORA DA ATA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

REPRESENTANTE: Joao Carlos Floriano Braga

SÓCIO(S): Joao Carlos Floriano Braga

CNPJ: 14.792.179/0001-71

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 1.165,01 (um mil cento e sessenta e cinco reais e um centavo) ao Lote 49, o qual representa aproximadamente 24,93% de seu valor inicial atualizado; nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
49	01	26455	HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	R\$ 6,23	750	24,93%	187	FR	R\$ 1.165,01
TOTAL					R\$ 1.165,01				

PROCESSO SEI Nº: 60.033374/2025-63

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0582/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0216/2025

MODALIDADE/Nº: PGE/SMGP-134/2025

DETENTORA DA ATA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

REPRESENTANTE: Sandra da Silva

SÓCIO(S): MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES e SANDRA DA SILVA

CNPJ: 24.118.004/0001-37

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.195448/2025-17

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0586/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0216/2025

MODALIDADE/Nº: PGE/SMGP-134/2025

DETENTORA DA ATA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Rogerio Marobin

SÓCIO(S): THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ, ROGERIO MAROBIN e FABIAN CALDART SCHAMANN

CNPJ: 10.807.173/0001-70

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.

VALOR: R\$ 15.392,75 (quinze mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.195455/2025-19

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERMO DE FOMENTO Nº TF/SMI-2709/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.159399/2025-21

INSTITUIÇÃO: Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS

REPRESENTANTE: Wander Prado Santiago

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo a aplicação de recursos financeiros, respaldada na Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (FMDPI) - Resoluções do CMDPI nº 024/2025, que autorizou a concessão do recurso, destinados ao *Projeto: "Melhoria do Ambiente para Benefício dos Idosos"*, cujo objeto: *Realizar a compra de materiais que propiciem maior conforto aos idosos que residem na SEPS e que dispendam menor custo na conta de energia elétrica.* Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo de Fomento vigorará por 12 (doze) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial para a consecução de seu objeto.

Valor: R\$ 55.525,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025

Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO 190ª (Centésima Nonagésima)

DATA DA REUNIÃO: 04/11/2025

Horário: 8 às 11 horas

- 1- Aprovação da Ata da Reunião Anterior
- 2- Aprovação de Acórdão

2.1-Processo nº 19.006.112517/2024-02 - Mitiko Yoshinaga

2.2.- Processo nº 19.006.160141/2024-34 - Agropecuária Santa Rosa S.S Ltda

2.3- Processo nº 19.006.199290/2024-93 - Nilce Eugenio da Silva Gonçalves

2.4- Processo nº 19.006.156851/2024-60 - Karoline Guedes de Melo Souza

3- Julgamentos:

3.1- Processo nº 19.006.029563/2024-33(Relatório)

Recorrente: Plaenge Empreendimentos Ltda

Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.2 - Processo nº 19.006.162919/2024-40(Voto)

Recorrente: Geraldo Sapateiro(Sítio Três Coqueiros Agropecuária Ltda)

Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.3- Processo nº 19.006.164734/2024-70(Voto)

Recorrente: Tissiano e Ferrari Administradora de Bens Ltda

Relator: Gustavo Corcovia Fonseca

3.4- Processo nº 19.006.168276/2024-48(Voto)

Recorrente: Maria Laura Fernandez de Carvalho

Relator: Rosalmir Moreira

3.5- Processo nº 19.006.179266/2024-38(Voto)

Recorrente: Telma Melo Viana

Relator: Fabiano Nakanishi

3.6- Processo nº 19.006.179713/2024-59(Voto)

Recorrente: Sanvero Agropecuária Ltda

Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.7- Processo nº 19.006.192304/2024-48(Relatório)

Recorrente: Paulina Maltaca Puchaski
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.8- Processo nº 19.006.210249/2024-85(Relatório)
Recorrente: Tamiko Ueda
Relatora: Natália dos Santos Stasiak

3.9- Processo nº 19.006.193259/2024-49(Relatório)
Recorrente: Lourival Aparecido Gonçalves de Abreu
Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.9- Processo nº 19.006.193259/2024-49(Relatório)
Recorrente: Lourival Aparecido Gonçalves de Abreu
Relatora: Yumiko Ueno Magno

EDITAIS

EDITAL Nº 98/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL e AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AB 594 106 505 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais e Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e Auto lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **J C M CASTANHA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ **16.885.255/0001-19**
CMC **195.909-3**
Endereço: Rua Campo Mourão, 20
Térreo – Londrina - PR-CEP 86060400

- **Notificações Fiscais nº 48.184/2025, 48.190/2025 e 48.185/2025 e Auto de Infração nº 35.158/2025.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 99/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÕES FISCAIS

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AB 630 286 609 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **BRR COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ **22.852.004/0001-30**
CMC **216.796-4**
Endereço: Rua Tomás Antonio Gonzaga, 201 – Lago Parque
Londrina - PR-CEP 86015320

- **Notificações Fiscais nº 48.245 e 48.246.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 100/2025-DFT-SMF**NOTIFICAÇÕES FISCAIS**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AB 633 396 577 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **NTI COMPUTER DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**

CNPJ **37.430.818/0001-54**

CMC **273.456-7**.

Endereço: Rua João Huss, 881 – Apto 304 – Gleba Fazenda Palhano
Londrina - PR-CEP 86050490

- Notificações Fiscais nº 48.247 e 48.248.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 31 de outubro de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 148/2025

Considerando a Decisão - Chefe do Executivo 15 e demais documentos constantes nos processos 19.025.021387/2025-44.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **TOSU01 - Técnico Orientador Social - Assistência Técnica em Orientação Social**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH.

TOSU01 - Técnico Orientador Social - Assistência Técnica em Orientação Social			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
1º Ampla	87319999616-6	Candidato reclassificado pelo Edital nº 129/2025.	
2º Ampla	87319956613-5	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
3º Ampla	87319027757-4	Candidato reclassificado pelo Edital nº 129/2025.	
4º Ampla	87319025667-2	PEDRO RACHID DE PAULA REINO	03/12/2025 às 12:30
5º Ampla	87319981366-9	Candidato desclassificado pelo Edital nº 129/2025.	
6º Ampla	87319997227-2	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
7º Ampla	87319987303-8	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
8º Ampla	87319977192-1	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
9º Ampla	87319014842-9	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
10º Ampla	87319018982-4	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
11º Ampla	87319013613-3	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
12º Ampla	87319934870-5	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
13º Ampla	87319021540-3	Candidato desclassificado pelo Edital nº 129/2025.	
14º Ampla	87319969830-0	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
15º Ampla	87319008626-8	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
16º Ampla	87319023081-2	Candidato reclassificado pelo Edital nº 129/2025.	
17º Ampla	87319966978-1	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
18º Ampla	87319997198-2	MARCIO DE OLIVEIRA LUCENTE	03/12/2025 às 13:00
19º Ampla	87319945243-9	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
20º Ampla	87319948292-9	THAUAN SANTOS SOARES	03/12/2025 às 13:15
21º Ampla	87319996342-0	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
22º Ampla	87319944588-7	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH.	
23º Ampla	87319948381-8	GUILHERME BENTO SOBRAL	03/12/2025 às 13:30

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do **Portal do Candidato** e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **31 de outubro a 19 de novembro de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer no dia **17 de novembro de 2025, às 15h30min**, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

No dia **17 de novembro de 2025** deverá o candidato protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, em envelope lacrado, conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 420/2024 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO - SMGP 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 19.008.159511/2025-51

CESSIONÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR - CNPJ n.º 76.484.013/0001-45.

OBJETO: Cessão de uso de bem público, a título precário e gratuito do imóvel denominado "Faixa de terras com 2.008,51 m², destacada de uma área maior com 16.200,00 m², situada no Loteamento Terra Bonita, da subdivisão do Lote nº 16, da Gleba 5 da Fazenda Palhano", Londrina/PR. - matrícula nº 129.486 do 1º CRI.

FINALIDADE: Implantação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE Bela Manhã.

PRAZO: a Cessão de Uso se dará por período indeterminado.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25009/2025 – SMAS/FMDCA

Edital de Chamamento Público 003/2023-SMAS/FMDCA

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO LONDRINENSE DE CIRCO

Objeto: execução de Projeto "Circo Cidadão" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.114947/2024-22

Data da Assinatura: 31/10/2025

Assinam: Paulo Roberto Líbano e Paula - Presidente da OSC, Priscila Possidente Monteiro Brazão - Secretária Municipal de Assistência Social (em exercício) e Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-44/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-321/2025****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no "caput" do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021**OBJETO:** Prestação de serviços para planejamento estratégico, execução, manutenção e retirada de decoração da iluminação natalina.**VALOR:** R\$ 2.553.351,23 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/11/2025 a 06/01/2026**CONTRATADA:** LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**CNPJ:** 21.514.376/0001-94**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 31/10/2025**PROCESSO SEI:** 19.008.199446/2025-05**DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP Nº 0060/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** PA/SMGP- 0275/2025**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XV, do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal 1462/2022**OBJETO:** Contratação de consultoria e assessoria técnica e operacional para elaboração de modelo de seleção para contratação e ou concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Londrina-PR.**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho pela contratada.**CONTRATADA:** FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas**CNPJ:** 43.942.358/0001-46**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 31/10/2025**PROCESSO SEI:** 19.008.171594/2025-57**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0097/2021.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0220/2021.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-116/2021.****CONTRATADA:** COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.**REPRESENTANTE:** André Gilson Desoti**SÓCIO(S):** CLACI ESCHER.**CNPJ:** 07.192.414/0001-09.**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza de vidros externos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados na relação de demandas por unidades e endereços. LOTE 01.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2025, passando a vencer em 31/10/2026, conforme II, Art. 57 da Lei 8666/1993.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.123687/2025-75**DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º SMGP-0139/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** PA/SMGP- 0241/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0048/2024****CONTRATADA:** LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA**REPRESENTANTE:** LUIZ FERNANDO CIRINO ZOCCO**CNPJ:** 10.809.102/0001-06**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é contratação de empresa para a elaboração de Estudos e Projetos completos da Interseção em desnível no cruzamento do Km 147 da Rodovia BR-369 com a Av. Angelina Ricci Vezozzo**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **03/11/2025**, passando a vencer em **31/01/2026**, conforme o Art. 111 da Lei 14.133/2021.**PROCESSO SEI n.º:** 19.021.193229/2025-25**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.022937/2024-15**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0161/2024****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar.**MODALIDADE Nº PREGÃO Nº PG/SMGP-0229/2023****DETENTORA DA ATA:** CIRURGICA UNIAO LTDA**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:****MULTA NO VALOR DE R\$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) – DAM (16937154);**Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI 60.022937/2024-15.**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****REFERÊNCIA:** Inexigibilidade De Chamamento Público– SMAS/FMAS**BASE LEGAL:** Art. 31, da Lei Federal n.º. 13.019/2014, “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Ministério de Missões e Adoração - MMA**CNPJ:** 25.263.242/0001-07**ENDEREÇO:** Rua Ibiporã, 830**OBJETO PROPOSTO:** Execução do Serviço de Acolhimento em Residência Híbrida.**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$73.036,92 (setenta e três mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos) mensais.**PERÍODO:** 01 ano.**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Colaboração**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

A presente justificativa objetiva fundamentar a inexigibilidade de chamamento público para a execução de serviço de residência destinado a adultos de 18 a 59 anos com histórico de situação de rua ou trajetória de institucionalização nos serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua, que apresentem agravos à saúde física, mental ou cognitiva, decorrentes ou não do uso de substâncias psicoativas, que demandem cuidado em Níveis de Suporte II e III, de forma integral, a ser realizado em regime de parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Lei nº 13.019/2014 — Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — e demais legislações correlatas.

A Constituição Federal, em seu art. 6º, assegura o direito à saúde, à assistência social e à proteção integral. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) dispõe sobre a organização da Assistência Social como política pública que visa garantir o atendimento àqueles em situação de vulnerabilidade. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais preveem como princípio a garantia de proteção social e acolhimento de pessoas em risco social e pessoal.

A Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) prevê, em seu art. 24, hipóteses de dispensa de chamamento público, quando for possível demonstrar interesse público relevante, urgência ou singularidade do objeto, além da necessidade de articulação com políticas públicas específicas para assegurar direitos e atender populações em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Decreto nº 7.053/2009 — Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPSR): reconhece a população de rua como grupo heterogêneo com necessidades específicas, estabelecendo como prioridade a oferta de acolhimento, assistência e reinserção social.

A experiência prática e diagnósticos técnicos identificam que a população em situação de rua apresenta vulnerabilidades sociais e sanitárias complexas, demandando respostas intersetoriais, articuladas e imediatas, conforme disposto em políticas nacionais e municipais.

Conforme pesquisa realizada em Londrina, identificou-se expressivo crescimento da população em situação de rua, com perfil predominantemente masculino, muitos em condições crônicas de saúde agravadas pelo uso abusivo de drogas. Esse cenário evidencia a necessidade urgente de serviços especializados, que combinem atendimento social e de saúde, com estrutura adequada para acolhimento provisório e tratamento.

O acolhimento institucional, conforme previsto no ordenamento jurídico vigente, configura um direito da pessoa em situação de rua, devendo sua execução atender princípios da proteção social, promoção da autonomia e resgate da dignidade humana.

A parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), já inscrita e habilitada nos Conselhos de Assistência Social, fortalece a execução dessa política, garantindo agilidade, especialização técnica e otimização dos recursos públicos, respeitando as normas da Lei nº 13.019/2014.

Considerando a relevância e a urgência da manutenção de oferta do serviço de acolhimento destinados à população em situação de rua, em especial aqueles com agravos de saúde decorrentes da vivência em situação de rua e uso abusivo de substância psicoativa esta justificativa visa demonstrar o interesse público e a adequação da dispensa de chamamento público, nos termos da legislação vigente, para execução do referido serviço em parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC).

No presente caso, verifica-se contexto de encerramento iminente de serviço essencial de acolhimento que atende 50 pessoas em situação de rua com vulnerabilidades múltiplas, incluindo agravos de saúde decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas, entre este público existem usuários que não mais possuem autonomia para a vida diária, necessitando de cuidado integral bem como supervisão nas vinte e quatro horas por dia, por apresentarem déficits de funcionamento intelectual e comportamental ou com diagnósticos de transtorno mental. Essa condição impõe risco concreto de descontinuidade do atendimento, expondo esse público à perda de direitos fundamentais e ao retorno à rua, e situações de violação de direito, fato contrário aos princípios constitucionais de dignidade humana e proteção social.

Em situações específicas como esta — caracterizada pela urgência, complexidade do público e necessidade de atendimento imediato, considerando o fechamento da OSC Casa do Bom Samaritano — a inexigibilidade de chamamento público se revela medida adequada, resguardando o interesse público e a eficiência administrativa.

A decisão pela inexigibilidade deve demonstrar a inexistência de tempo hábil para realização do processo de chamamento e a essencialidade da continuidade do serviço, assegurando a adequação e capacidade da OSC a ser contratada. Este procedimento prioriza o interesse público e a proteção dos usuários, em consonância com o Art. 2º da Lei 13.019/2014.

A escolha da OSC Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil - MMA, dar-se-á por ser a única entidade que respondeu à consulta realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a execução do Serviço Residência Híbrida - 10 metas.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Londrina, 31 de outubro de 2025. Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social

ADITIVO 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0632/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0411/2023
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0216/2023
DETENTORA DA ATA: AMIGOS ANIMAIS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
REPRESENTANTE: Lucas André Durante
CNPJ: 03.212.367.0001-67
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para para a eventual aquisição de ração para cães e gatos.
OBJETO DO ADITIVO:

O acréscimo no valor de R\$ 9.460,59 (nove mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), sobre o valor original dos lotes abaixo listados, que representa aproximadamente 25% da solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, Ata de Registro de Preços 0632/2023 nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, alterado através do Decreto 236/2024, que passa ser a seguinte:

Prefeitura do Município de Londrina										
AMIGOS ANIMAIS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA										
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Aditivo	% aproximado	Total acrescido
15	1	33466	<u>RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES ADULTO - RAÇAS DE MÉDIO PORTE - 15 KG</u>	PREMIER	R\$ 213,02	120	UN	30	25	R\$ 6.390,60
16	1	33467	<u>RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES ADULTO - RAÇAS DE GRANDE PORTE - 15 KG</u>	PREMIER	R\$ 213,02	30	UN	7	23,33	R\$ 1.491,14
17	1	33465	<u>RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES FILHOTES DE RAÇAS DE GRANDE PORTE - 15KG</u>	PREMIER	R\$ 225,55	30	UN	7	23,33	R\$ 1.578,85
TOTAL										R\$ 9.460,59

PROCESSO SEI Nº: 19.028.186037/2025-01
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0136/2025
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.135117/2025-28

1. DADOS GERAIS
- 1.1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos para a Secretaria Municipal de Defesa Social.
- 1.1.1.

Especificação do objeto: A locação dos veículos será sem motorista e sem combustível, com sistema de gerenciamento de frota, com seguro e carro reserva, com manutenção preventiva e corretiva, adesivados (brasão e grafismo), por quilometragem livre. Atenderá, principalmente, as demandas da Guarda Municipal de Londrina e outros setores.
- 1.2. Aprovação do Edital:

Parecer Jurídico n.º 541/2025
- 1.3. Pregoeira:

Joice dos Santos
- 1.4. Portaria nº

0008/2025

1.5. Publicação do Edital: Conforme Checklist Publicações ([16586806](#))

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 06/10/2025

1.7. Termo de Julgamento Comprasnet: [16812965](#)

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?lC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQacllhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khQNeDQ1EvbzFeOJO7bhWBUVHljwA3RMiv1hHyaMOz3fUiX

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

LICITANTE	CNPJ	ME/EPP
A M B TRANSPORTE LTDA	10.275.087/0001-63	SIM
RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	14.164.110/0001-01	NÃO
CS BRASIL FROTAS S.A.	27.595.780/0001-16	NÃO
LOCA TUDO LOCADORA LTDA	30.025.240/0001-01	SIM
PANTANAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	10.596.241/0001-07	SIM
VP RENT A CAR LTDA	61.288.185/0001-76	SIM
AUTO E. M. RENT-CARS LTDA	15.283.360/0001-15	SIM
LJ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	50.457.124/0001-79	SIM
WS LOCACOES LTDA	75.451.609/0001-86	NÃO

2.2. Classificadas: A M B TRANSPORTE LTDA

2.3. Desclassificadas : Não houve empresa desclassificada

2.4. Habilitadas: A M B TRANSPORTE LTDA

2.5. Inabilitadas: Não houve empresa inabilitada

2.6. Recursos

2.6.1. A empresa CS BRASIL FROTAS S.A. apresentou recurso ([16855371](#)), que foi indeferido conforme decisão da pregoeira ([16930899](#)) e ratificação do DGLC ([16933058](#))

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento ([16940304](#)), segue Mapa de Apuração:

Fornecedor AMB TRANSPORTE LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4132	LOCAÇÃO LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SUV COMPACTO COM ADAPTAÇÃO PARA VIATURA CARACTERIZADA DA GCM.	Novo Duster	R\$ 7.760,00	216	UN	R\$ 1.676.160,00
	2	4132	LOCAÇÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN MÉDIO DESCARACTERIZADO SEM RÁDIO COMUNICADOR	Nissan Sentra	R\$ 5.350,00	72	UN	R\$ 1.290.240,00
	3	4132	LOCAÇÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV GRANDE – COM ADAPTAÇÃO PARA VIATURA CARACTERIZADA DA GCM	Trailblazer 07 lugares	R\$ 17.920,00	72	UN	R\$ 385.200,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 3.351.600,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação de amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
A M B TRANSPORTE LTDA	16752033	16768442	16775638	16775638	16939128

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

	Arquivos (em zip para melhor visualização)
A M B TRANSPORTE LTDA	16775638

3. DOS LOTES MALSUCEDIDOS NO CERTAME: Não houve lote mal sucedido

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 4.106.689,92 (quatro milhões, cento e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 3.351.600,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)

4.3. Economia real no certame: R\$ 755.089,92 (setecentos e cinquenta e cinco mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 31 de outubro de 2025. Joice dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0136/2025, em especial quanto ao relatório final do Pregão (doc. 16938557), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora AMB TRANSPORTE LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de outubro de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 279 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2025 (16698584), cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de Certificados Digitais

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ELEN LUCY ALVES SILVA PICCININ** - matrícula 10334-9
2. **LUCI RISAKO MIYABE YOSHIDA** - matrícula 10177-0

Art. 2º Ficam as servidoras mencionadas no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO , no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 29 de outubro de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que será aberto o Registro de Preços para eventual aquisição de tintas à base de resina acrílica emulsificada em água para utilização na sinalização horizontal de vias públicas do Município de Londrina.

O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de 08 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Conforme Art. 134, §1º do Decreto 1462/2022 do Município de Londrina “ Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de Londrina por órgãos e entidades de outros municípios.”

As demais informações assim como o Estudo Técnico Preliminar ou Documento de Formalização de Demanda poderão ser requeridos através do e-mail precos@cmtuld.com.br

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 04/12/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI5678	276670X001309865	01/10/2025	74550
AAW2645	276670X001310123	30/09/2025	74550
AAW2645	276670X001310249	30/09/2025	74630
AAY1185	116100T003234002	08/10/2025	55411
ABD6D58	276670X001309850	30/09/2025	74630
ABW9652	276670M000236836	01/10/2025	60503
ABY0F41	276670X001309859	30/09/2025	74550
ACS3508	276670M000236971	30/09/2025	60503
ACT8A44	276670X001310312	30/09/2025	74550
ACV9705	276670X001310228	30/09/2025	74550
ACZ8G85	276670X001310270	30/09/2025	74550
ADW6C52	276670M000236902	30/09/2025	60503
AEA0058	276670X001309991	30/09/2025	74630
AEA0058	276670X001310068	30/09/2025	74710
AEA0058	276670X001309953	01/10/2025	74710
AEA0058	276670M000236948	01/10/2025	60503
AEA0058	276670X001309875	01/10/2025	74550
AFH6895	276670M000236939	30/09/2025	60503
AFS1C04	276670M000236921	01/10/2025	60503
AFW0586	276670NIC0268287	26/09/2025	50020
AFX5F59	276670M000236850	30/09/2025	60503
AFX5F59	276670M000236949	30/09/2025	60503
AGA7781	276670X001310098	30/09/2025	74550
AHE1735	276670M000236924	01/10/2025	60503
AHG7578	276670X001309786	30/09/2025	74550
AHG7578	276670X001310275	01/10/2025	74550
AHQ9H22	276670M000236849	01/10/2025	60503
AHQ9H22	276670M000236871	30/09/2025	60503
AHZ1B76	276670X001310243	27/09/2025	74710
AHZ9628	276670M000236978	30/09/2025	60503
AI9306	276670X001309815	30/09/2025	74550
AIO5C33	276670NIC0268281	26/09/2025	50020
AIX1548	276670X001310134	30/09/2025	74550
AIZ6E15	276670M000236853	30/09/2025	60503
AJC0C70	276670NIC0268300	26/09/2025	50020
AJC0C70	276670NIC0268293	26/09/2025	50020
AJC0C70	276670X001309932	30/09/2025	74550
AJK9176	276670X001310118	30/09/2025	74550
AKC5358	276670X001309884	30/09/2025	74550
AKD0I54	276670M000236875	30/09/2025	60503
AKI6A39	276670X001310162	30/09/2025	74550
AKN0B31	276670X001309869	30/09/2025	74550
AKX9B42	276670X001310047	01/10/2025	74550
AKY1094	276670X001310003	01/10/2025	74550
ALH9900	276670M000236958	30/09/2025	60503
ALN3A85	276670X001310294	30/09/2025	74550
AMK6469	276670X001309825	30/09/2025	74550
AML4004	276670M000236845	30/09/2025	60503
AMO9380	276670X001310165	30/09/2025	74550
AMX5A53	276670X001310194	30/09/2025	74550
ANG2H70	276670X001309809	30/09/2025	74550
ANG2H70	276670X001309804	30/09/2025	74550
ANK0798	276670X001309967	30/09/2025	74550
ANP1F44	276670X001309771	30/09/2025	74550
ANR9E86	276670X001309836	01/10/2025	74550
ANT5907	276670M000236951	30/09/2025	60503
AOD5F58	276670NIC0268278	26/09/2025	50020
AOH8I35	276670X001310220	30/09/2025	74550
AOM4593	276670X001310225	01/10/2025	74630
AOP4557	276670X001310176	30/09/2025	74550
AOQ6394	276670X001309963	28/09/2025	74710
AOQ6394	276670X001310283	30/09/2025	74550
AOQ6394	276670X001310209	01/10/2025	74550
AOR4295	276670X001309978	30/09/2025	74550
AOR4295	276670X001309965	30/09/2025	74550
APC8019	276670X001309843	30/09/2025	74550
APJ4J53	276670NIC0268308	26/09/2025	50020
APL3C43	276670M000236922	30/09/2025	60503
APL3C43	276670M000236888	30/09/2025	60503
APM4363	276670X001310121	30/09/2025	74550
APN4H69	276670X001310253	30/09/2025	74550
APP0414	276670X001310254	30/09/2025	74550
APS9778	276670X001310259	30/09/2025	74550
APX6E62	276670X001309816	30/09/2025	74550

AQD2J26	276670X001310213	30/09/2025	74630
AQF0346	276670M000236872	30/09/2025	60503
AQF1F48	276670M000236854	01/10/2025	60503
AQF6482	276670X001310317	30/09/2025	74550
AQH5A49	276670X001310309	29/09/2025	74710
AQL1172	276670X001309896	28/09/2025	74710
AQN9D64	276670X001310313	01/10/2025	74550
AQQ6180	276670NIC0268253	26/09/2025	50020
AQU2021	276670X001310152	30/09/2025	74550
ARK8D71	276670NIC0268249	26/09/2025	50020
ARN6G44	276670X001310279	30/09/2025	74550
ARO4440	276670X001310091	30/09/2025	74550
ARO4440	276670X001309917	30/09/2025	74550
ARO4440	276670X001309904	30/09/2025	74550
ARO4440	276670X001309892	30/09/2025	74550
ARW7133	276670X001310148	01/10/2025	74550
ASF3691	276670X001309834	01/10/2025	74550
ASF4E04	276670X001310193	01/10/2025	74550
ASJ4D67	276670X001310037	30/09/2025	74550
ASP7F09	276670X001309828	30/09/2025	74550
ASS2C68	276670M000236956	01/10/2025	60503
ASX1H07	276670NIC0268294	26/09/2025	50020
ASY3204	276670NIC0268295	26/09/2025	50020
ASY9B22	276670X001310010	30/09/2025	74630
ASZ8A71	276670X001310137	30/09/2025	74550
ATA9735	276670X001310282	30/09/2025	74550
ATB3H17	276670M000236953	30/09/2025	60503
ATD2301	276670X001309996	30/09/2025	74550
ATJ2G91	276670NIC0268269	26/09/2025	50020
ATK2921	276670X001310078	28/09/2025	74710
ATU2D40	276670X001310185	30/09/2025	74550
ATW1F16	276670X001309915	30/09/2025	74550
ATW8398	276670X001310126	30/09/2025	74550
ATZ8G88	276670X001309975	30/09/2025	74550
AUE6A61	276670X001310250	30/09/2025	74550
AUL9014	276670M000236962	01/10/2025	60503
AUM7D54	276670X001309973	30/09/2025	74550
AUP6990	276670X001309780	01/10/2025	74630
AUR0209	276670X001310263	29/09/2025	74710
AUU0H29	276670X001309921	30/09/2025	74550
AUY7366	276670NIC0268267	26/09/2025	50020
AUY7366	276670NIC0268301	26/09/2025	50020
AUZ2F81	276670X001310181	30/09/2025	74550
AUZ6185	276670X001309770	01/10/2025	74550
AVA1J21	276670X001310316	30/09/2025	74630
AVA6E75	276670X001310305	30/09/2025	74550
AVC3542	276670X001310183	30/09/2025	74550
AVE3D49	276670X001309811	30/09/2025	74550
AVE5650	276670X001309923	29/09/2025	74630
AVE5650	276670X001310166	30/09/2025	74550
AVF4F41	276670X001310301	30/09/2025	74630
AVI0A69	276670X001310119	30/09/2025	74550
AVN0G52	276670X001310084	01/10/2025	74550
AVN4F46	276670X001309846	30/09/2025	74550
AVR8C09	276670NIC0268282	26/09/2025	50020
AVX9C01	276670X001309864	30/09/2025	74550
AWB4A08	276670X001310237	30/09/2025	74550
AWE5D22	276670M000236886	30/09/2025	60503
AWG9I37	276670X001309851	01/10/2025	74550
AWJ3B55	276670X001310212	30/09/2025	74550
AWJ5D94	276670X001310244	30/09/2025	74550
AWL4C52	276670X001309812	27/09/2025	74710
AWP1356	276670X001310234	30/09/2025	74550
AWP3118	276670X001309848	01/10/2025	74550
AWR3284	276670M000236846	30/09/2025	60503
AWX1I59	276670X001309838	30/09/2025	74550
AWX3G43	276670X001309781	30/09/2025	74630
AWX3G43	276670X001310144	01/10/2025	74630
AWY2644	276670X001309773	30/09/2025	74550
AWY3J09	276670X001309988	30/09/2025	74550
AWY7H75	276670NIC0268296	26/09/2025	50020
AXD0I56	276670X001309854	01/10/2025	74630
AXF5410	276670X001310161	30/09/2025	74550
AXI6A26	276670X001310219	01/10/2025	74710
AXI8061	276670X001310142	30/09/2025	74550
AXJ7331	276670X001310058	30/09/2025	74550
AXJ9H83	276670X001309881	30/09/2025	74550
AXK5071	276670X001310048	30/09/2025	74550
AXK5C62	276670X001309956	30/09/2025	74550
AXL1I09	276670X001309822	30/09/2025	74550
AXL9J61	276670NIC0268265	26/09/2025	50020
AXL9J61	276670M000236930	30/09/2025	60503

AXL9J61	276670NIC0268279	26/09/2025	50020
AXM1G27	276670X001310195	30/09/2025	74550
AXQ8C76	276670X001309897	30/09/2025	74550
AXR3F08	276670M000236947	01/10/2025	60503
AXS9J13	276670X001309893	30/09/2025	74550
AXT0J02	276670X001310242	28/09/2025	74710
AYB6G07	276670X001310147	30/09/2025	74630
AYC6697	276670M000236945	29/09/2025	60503
AYG3J79	276670X001309889	30/09/2025	74550
AYH4C50	276670M000236891	01/10/2025	60503
AYH5658	276670X001309987	30/09/2025	74550
AYI2A31	276670X001309880	01/10/2025	74550
AYW7A31	276670X001310214	30/09/2025	74550
AYY4545	276670M000236856	30/09/2025	60503
YYY8761	276670X001309977	30/09/2025	74550
YYY9933	276670X001310188	30/09/2025	74550
AZA8G46	276670X001309920	30/09/2025	74550
AZG0I29	276670X001309916	29/09/2025	74550
AZH0884	276670X001309912	30/09/2025	74550
AZI7431	276670NIC0268268	26/09/2025	50020
AZJ5330	276670M000236893	01/10/2025	60503
AZJ5330	276670M000236915	01/10/2025	60503
AZJ5330	276670M000236923	01/10/2025	60503
AZK2917	276670X001310160	30/09/2025	74550
AZN7586	276670X001309799	30/09/2025	74550
BAA0906	276670X001310235	30/09/2025	74550
BAC7G17	276670X001309943	30/09/2025	74550
BAF6298	276670M000236859	30/09/2025	60503
BAF6298	276670X001309957	30/09/2025	74550
BAL9H22	276670X001310251	01/10/2025	74550
BAQ9D30	276670X001310104	29/09/2025	74710
BAS4H94	276670M000236868	01/10/2025	60503
BAT2885	276670NIC0268263	26/09/2025	50020
BAU1A83	276670NIC0268276	26/09/2025	50020
BAU6F88	276670X001310109	01/10/2025	74630
BAW2D42	276670X001309899	30/09/2025	74550
BAW7A28	276670X001310040	01/10/2025	74550
BAX4551	276670X001309778	30/09/2025	74550
BBD5978	276670M000236838	30/09/2025	60503
BBE3F72	276670X001310226	01/10/2025	74630
BBH3669	276670X001310151	30/09/2025	74550
BBH5F40	276670X001309900	30/09/2025	74550
BBI0582	276670X001309927	30/09/2025	74550
BBJ7E57	276670M000236847	30/09/2025	60503
BBO0F75	276670M000236884	30/09/2025	60503
BBP5J11	276670M000236892	30/09/2025	60503
BBQ3815	276670X001310029	30/09/2025	74550
BBQ5117	276670M000236837	30/09/2025	60503
BBQ8084	276670X001310180	01/10/2025	74550
BBS4E06	276670X001309849	30/09/2025	74550
BBU4091	276670M000236857	01/10/2025	60503
BCE8E38	276670X001309961	30/09/2025	74550
BCG5630	276670T001045446	09/10/2025	54522
BCJ1287	276670M000236899	30/09/2025	60503
BCJ2827	276670X001309837	30/09/2025	74550
BCJ4D97	276670NIC0268258	26/09/2025	50020
BCK0248	276670X001310268	30/09/2025	74550
BCN5052	276670X001310258	30/09/2025	74550
BCN6936	276670X001310170	30/09/2025	74550
BCO9657	276670X001309795	30/09/2025	74550
BCR0941	276670X001309962	30/09/2025	74550
BCS3G67	276670NIC0268256	26/09/2025	50020
BCS3G67	276670NIC0268250	26/09/2025	50020
BCS4H97	276670X001310238	30/09/2025	74550
BCU1D78	276670X001309936	30/09/2025	74550
BCV2C64	276670X001310085	01/10/2025	74550
BCV6E22	276670M000236843	30/09/2025	60503
BCV6F36	276670X001309832	30/09/2025	74550
BCX4A11	276670X001310262	30/09/2025	74630
BCX8G96	276670X001310223	01/10/2025	74550
BDA9D14	276670X001310155	30/09/2025	74630
BDC9F32	276670X001310274	30/09/2025	74550
BDE5C72	276670M000236835	30/09/2025	60503
BDF7D28	276670NIC0268270	26/09/2025	50020
BDJ9B86	276670X001310130	30/09/2025	74550
BDM5H69	276670M000236890	29/09/2025	60503
BDN0068	276670X001309902	30/09/2025	74550
BDN1J43	276670NIC0268252	26/09/2025	50020
BDP9F80	276670X001310025	30/09/2025	74550
BDQ7H06	276670X001309777	30/09/2025	74550
BDS6C21	276670X001309765	30/09/2025	74550
BDY3D84	276670X001309887	30/09/2025	74630

BEG1E44	276670X001309801	30/09/2025	74550
BEG7H81	276670X001310074	30/09/2025	74550
BEH4H12	276670X001309857	30/09/2025	74550
BEI4I63	276670X001310211	27/09/2025	74710
BEI4I63	276670X001309941	30/09/2025	74710
BEI4I63	276670X001309818	30/09/2025	74630
BEJ1H78	276670NIC0268254	26/09/2025	50020
BEJ6I72	276670X001309990	27/09/2025	74710
BEK1F89	276670X001310178	30/09/2025	74550
BEK9D03	276670M000236877	30/09/2025	60503
BEM1591	276670X001309980	30/09/2025	74550
BEN2B68	276670X001310102	01/10/2025	74550
BEP9A51	276670X001310182	30/09/2025	74550
BES2B63	276670X001310115	01/10/2025	74630
BET1I83	276670X001310099	01/10/2025	74550
BET7F29	276670NIC0268304	26/09/2025	50020
BEZ9C56	276670M000236840	30/09/2025	60503
BFO9H74	276670X001310108	30/09/2025	74550
BHA5F81	276670M000236860	30/09/2025	60503
BPV8895	276670X001310131	30/09/2025	74550
BQQ7073	276670X001309797	30/09/2025	74630
BQQ7073	276670M000236914	30/09/2025	60503
BVB4C56	276670X001309908	30/09/2025	74550
BYJ4D06	276670X001310049	01/10/2025	74550
BZV8I61	276670X001309883	30/09/2025	74550
CAA6726	276670X001309901	30/09/2025	74550
CFY4B76	276670X001310286	30/09/2025	74550
CHA8C98	276670X001309937	01/10/2025	74550
CIU4D97	276670M000236889	30/09/2025	60503
CKB4A80	276670X001309772	29/09/2025	74550
CKO4I97	276670X001310241	30/09/2025	74550
CLW7E71	276670M000236852	30/09/2025	60503
CQK8032	276670X001309776	30/09/2025	74550
CRU9A01	276670X001309945	30/09/2025	74550
CSN6402	276670X001309919	30/09/2025	74550
CVE8846	276670X001310281	30/09/2025	74550
CVL3460	276670NIC0268297	26/09/2025	50020
CWD7190	276670X001310203	30/09/2025	74550
CWD7190	276670M000236957	30/09/2025	60503
CXN0679	276670X001309841	30/09/2025	74550
CYU2633	276670M000236920	30/09/2025	60503
DEB7I29	276670X001309944	30/09/2025	74550
DEZ3A50	276670X001309817	28/09/2025	74550
DFF0437	276670X001310198	30/09/2025	74550
DHJ4A97	276670X001309807	30/09/2025	74550
DIO0B32	276670X001310184	30/09/2025	74550
DLR4F77	276670X001310019	29/09/2025	74550
DLR4F77	276670X001309769	29/09/2025	74550
DNK7443	276670X001309933	01/10/2025	74550
DQL1E89	276670X001309861	30/09/2025	74550
DSN6005	276670X001310277	01/10/2025	74550
DVM2516	276670X001310012	30/09/2025	74550
DWB4I19	276670X001310006	30/09/2025	74550
DWF3A48	276670X001310067	30/09/2025	74550
DWS3A21	276670X001310200	27/09/2025	74710
DXC1A87	276670X001310018	30/09/2025	74550
DXS7D10	276670X001309909	30/09/2025	74550
EAQ9665	276670M000236867	30/09/2025	60503
EBB8074	276670X001310030	30/09/2025	74550
EBE8267	276670M000236911	01/10/2025	60503
EBX0D50	276670X001309800	30/09/2025	74550
EDF3139	276670X001309914	01/10/2025	74630
EDJ0J25	276670X001310168	27/09/2025	74710
EEQ4088	276670M000236919	30/09/2025	60503
EEY3885	276670X001310082	30/09/2025	74550
EFX9648	276670X001309788	28/09/2025	74710
EFX9648	276670X001310103	01/10/2025	74550
EFX9648	276670X001310116	01/10/2025	74550
EGF4E33	276670X001310207	01/10/2025	74550
EHB5J83	276670M000236973	30/09/2025	60503
EIT9H51	276670M000236895	30/09/2025	60503
ELS7F87	276670X001310092	01/10/2025	74550
EMG2273	276670X001310197	30/09/2025	74550
ENF5J31	276670M000236943	30/09/2025	60503
ENG6A07	276670NIC0268260	26/09/2025	50020
EPK3A13	276670X001310199	30/09/2025	74550
EQO2B29	276670M000236965	30/09/2025	60503
ESR1C34	276670X001310229	30/09/2025	74550
ETF8D18	276670M000236862	30/09/2025	60503
ETX5D77	276670M000236936	30/09/2025	60503
EVH9191	276670NIC0268255	26/09/2025	50020
EWQ5I58	116100T000305643	08/10/2025	55680

EYF5A11	276670X001309935	30/09/2025	74630
EYT8J48	276670X001309791	29/09/2025	74710
FAO2D38	276670X001310158	01/10/2025	74550
FBA2B30	276670X001309910	30/09/2025	74550
FBZ4E05	276670M000236904	30/09/2025	60503
FDV4D77	276670M000236906	30/09/2025	60503
FEI8G85	276670X001310295	29/09/2025	74710
FFH4712	276670X001310264	30/09/2025	74630
FFH6H78	276670X001310297	29/09/2025	74630
FGC6D08	276670M000236944	01/10/2025	60503
FHG9B70	276670M000236861	30/09/2025	60503
FHJ6I22	276670X001310303	30/09/2025	74550
FHY3B28	276670X001310125	30/09/2025	74550
FIH7G00	276670X001310278	30/09/2025	74630
FIH7G00	276670NIC0268277	26/09/2025	50020
FMH7D91	276670X001310230	30/09/2025	74550
FPR6E56	276670NIC0268290	26/09/2025	50020
FPV0H81	276670NIC0268274	26/09/2025	50020
FQJ6928	276670X001309779	30/09/2025	74550
FRY6I02	276670X001310017	30/09/2025	74550
FRZ5H23	276670X001310287	01/10/2025	74550
FSM9G62	276670NIC0268248	26/09/2025	50020
FSZ3F20	276670X001309829	01/10/2025	74550
FTF9895	276670X001309974	30/09/2025	74550
FWI2590	276670X001309970	30/09/2025	74550
FWI2590	276670X001309855	30/09/2025	74630
FWI2590	276670X001310217	30/09/2025	74550
FWI2590	276670X001310093	29/09/2025	74630
FWI2590	276670X001309929	30/09/2025	74630
FWQ9E75	276670X001310288	30/09/2025	74550
FWV2B26	276670X001309870	30/09/2025	74630
FXA0B05	276670X001310267	30/09/2025	74550
FXH4F46	276670M000236834	30/09/2025	60503
GCB4D84	276670NIC0268298	26/09/2025	50020
GCS2F43	276670X001310315	30/09/2025	74550
GDP4119	276670X001310066	30/09/2025	74630
GDP8589	276670X001309924	30/09/2025	74550
GFK4C22	276670M000236963	01/10/2025	60503
GFR6098	276670X001309878	30/09/2025	74550
GGB5F53	276670X001310240	30/09/2025	74550
GHT5D58	276670X001310005	30/09/2025	74550
GMX9288	276670M000236934	01/10/2025	60503
HDK9866	276670X001309913	30/09/2025	74550
HEP7C39	276670X001309998	30/09/2025	74550
HHZ0565	276670X001309907	30/09/2025	74550
HHZ0565	276670M000236909	29/09/2025	60503
HHZ0565	276670X001310159	29/09/2025	74550
HHZ0565	276670X001309986	30/09/2025	74630
HHZ0565	276670X001310204	30/09/2025	74550
HHZ0565	276670X001310063	30/09/2025	74550
HHZ0565	276670M000236903	30/09/2025	60503
HKJ0782	276670X001309784	01/10/2025	74630
HPA1404	276670X001309926	30/09/2025	74630
HSC3322	276670X001309793	30/09/2025	74550
HSW2676	276670X001310026	30/09/2025	74550
HTN5965	276670X001310222	30/09/2025	74550
IAM1270	276670X001310056	30/09/2025	74630
ILL1531	276670X001310000	30/09/2025	74630
ILV0E53	276670X001309905	30/09/2025	74550
ILV0E53	276670X001310201	30/09/2025	74710
ILV0E53	276670X001309863	30/09/2025	74550
IUR0H89	276670X001310089	30/09/2025	74550
IUS5F32	276670X001309972	30/09/2025	74550
IVQ6H06	276670M000236876	30/09/2025	60503
IXM9J77	276670X001310046	30/09/2025	74550
IYN5I03	276670X001310009	01/10/2025	74550
IZN7B98	276670X001310112	30/09/2025	74550
JBT1H07	276670X001310055	30/09/2025	74710
JBT1H07	276670M000236964	30/09/2025	60503
JBT1H07	276670X001309959	30/09/2025	74710
JBT1H07	276670X001310291	30/09/2025	74710
JFI7A15	276670M000236866	01/10/2025	60503
JJF7534	276670X001310308	01/10/2025	74630
JJH9G49	276670X001310196	30/09/2025	74630
JKG5A47	276670X001310110	01/10/2025	74630
JMY1J31	276670X001310202	01/10/2025	74550
JSG2282	276670M000236927	30/09/2025	60503
KDO6352	276670X001309867	30/09/2025	74550
KDP4F83	276670NIC0268261	26/09/2025	50020
KQQ2E65	276670X001309768	30/09/2025	74550
KWQ0C75	276670M000236970	30/09/2025	60503
KZT4A17	276670X001309955	30/09/2025	74550

LKT9J55	276670X001309997	30/09/2025	74630
LXL7785	276670M000236910	30/09/2025	60503
MAM9162	276670X001310061	30/09/2025	74550
MDJ0G63	276670X001310280	01/10/2025	74550
MDK3828	276670X001310136	30/09/2025	74550
MDK3828	276670X001309845	30/09/2025	74550
MEJ2969	276670X001310156	28/09/2025	74710
MEJ2969	276670M000236952	30/09/2025	60503
MEJ2969	276670X001310122	01/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001310105	30/09/2025	74630
MEJ2969	276670X001310038	30/09/2025	74630
MEJ2969	276670X001310265	30/09/2025	74550
MEJ2969	276670X001310015	29/09/2025	74550
MEJ2969	276670X001310007	01/10/2025	74550
MEJ2969	276670M000236844	30/09/2025	60503
MEJ2969	276670X001309821	30/09/2025	74550
MEJ2969	276670X001310257	01/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001310052	29/09/2025	74550
MIF3J89	276670X001309819	30/09/2025	74630
MIT0916	276670X001309877	30/09/2025	74710
MIT0916	276670X001309805	30/09/2025	74710
MKU4H40	276670M000236975	28/09/2025	60503
MLI9B42	276670NIC0268272	26/09/2025	50020
MLV7665	276670X001310035	30/09/2025	74550
MSA5I06	276670NIC0268275	26/09/2025	50020
MSK1970	276670NIC0268302	26/09/2025	50020
MSK1970	276670NIC0268285	26/09/2025	50020
NDW0C05	276670NIC0268309	26/09/2025	50020
NDW0C05	276670NIC0268259	26/09/2025	50020
NRS5899	276670X001309992	30/09/2025	74550
NRV6H12	276670X001310051	30/09/2025	74550
NRW5C51	276670X001310322	30/09/2025	74550
NUL0I45	276670X001310247	30/09/2025	74550
NWH2B63	276670NIC0268251	26/09/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0268273	26/09/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0268286	26/09/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0268289	26/09/2025	50020
NWN3D36	276670X001310095	01/10/2025	74550
OKH7218	276670X001310077	30/09/2025	74550
OKH7218	276670X001310011	30/09/2025	74630
OMD8E12	276670X001309976	30/09/2025	74550
OMR3A66	276670M000236926	30/09/2025	60503
OOE4D00	276670M000236839	01/10/2025	60503
OOU0E94	276670X001310008	30/09/2025	74550
OQC3D01	276670X001310100	30/09/2025	74550
OWI9F39	276670M000236976	30/09/2025	60503
OWN2801	276670X001310146	30/09/2025	74550
OZQ8F42	276670X001310004	01/10/2025	74550
PRU5B10	276670X001310186	30/09/2025	74550
PUL1D52	276670X001310276	30/09/2025	74550
PVZ0D67	276670X001310299	28/09/2025	74710
PYN4965	276670X001310117	30/09/2025	74630
PYU1A59	276670X001309891	30/09/2025	74550
QAO8577	276670X001310245	30/09/2025	74630
QIJ3H08	276670X001309866	30/09/2025	74550
QIY2262	276670M000236878	30/09/2025	60503
QIY2262	276670M000236894	30/09/2025	60503
QIY2262	276670M000236885	30/09/2025	60503
QIY2262	276670M000236918	01/10/2025	60503
QON4B02	276670X001309862	30/09/2025	74550
QQK4D85	276670X001309947	30/09/2025	74550
QQX6479	276670NIC0268266	26/09/2025	50020
QWT8A04	276670X001310043	30/09/2025	74550
QWT8A04	276670X001309860	30/09/2025	74630
QWX1H04	276670X001309806	30/09/2025	74550
QXI6J00	276670X001310171	30/09/2025	74550
RBZ9G46	276670M000236960	01/10/2025	60503
RGC0D33	276670X001310164	30/09/2025	74550
RGW0E59	276670X001310296	30/09/2025	74550
RGW0E59	276670X001310177	01/10/2025	74550
RHB9I47	276670NIC0268284	26/09/2025	50020
RHC5D86	276670NIC0268292	26/09/2025	50020
RHE2F69	276670X001309949	30/09/2025	74550
RHF3E80	276670X001310246	30/09/2025	74550
RHF7A53	276670X001309954	30/09/2025	74630
RHI3I53	276670M000236955	30/09/2025	60503
RHI4I27	276670X001310284	01/10/2025	74550
RHJ0I20	276670X001310314	30/09/2025	74550
RHJ0I20	276670X001310127	28/09/2025	74710
RHJ0I20	276670X001309984	30/09/2025	74550
RHL7D98	276670X001310221	30/09/2025	74550
RHO0J34	276670NIC0268271	26/09/2025	50020

RHP0E46	276670M000236880	30/09/2025	60503
RHP0G16	276670X001310172	30/09/2025	74550
RHP7F79	276670X001310153	30/09/2025	74550
RHP9F54	276670M000236897	30/09/2025	60503
RHR1A44	276670X001309906	30/09/2025	74550
RHR6D63	276670X001310269	30/09/2025	74550
RHS2D09	276670X001309894	30/09/2025	74550
RHY2H33	276670X001309882	30/09/2025	74550
RHY5H74	276670X001310083	30/09/2025	74550
RME7C96	276670X001310266	30/09/2025	74550
RTF5B82	276670X001310150	01/10/2025	74550
RUT2G41	276670M000236959	01/10/2025	60503
RVQ7I11	276670M000236863	30/09/2025	60503
SDQ4E95	276670X001310094	30/09/2025	74550
SDQ4E95	276670X001309950	30/09/2025	74550
SDQ9B08	276670NIC0268291	26/09/2025	50020
SDR4I45	276670X001310233	01/10/2025	74550
SDU7D43	276670X001310289	30/09/2025	74550
SDV4A16	276670NIC0268288	26/09/2025	50020
SDY1H81	276670X001309964	30/09/2025	74630
SEC5I63	276670NIC0268280	26/09/2025	50020
SEH7A01	276670X001310096	01/10/2025	74550
SEI6G47	276670X001310236	01/10/2025	74550
SEL9J97	276670X001310079	01/10/2025	74630
SEN3B02	276670NIC0268303	26/09/2025	50020
SEN9J58	276670X001309922	29/09/2025	74550
SEQ9C14	276670M000236898	30/09/2025	60503
SER6H94	276670X001310135	30/09/2025	74630
SEV2B36	276670X001310189	30/09/2025	74550
SEW0C36	276670M000236864	30/09/2025	60503
SEX1D27	276670NIC0268299	26/09/2025	50020
SEX2F14	276670M000236935	01/10/2025	60503
SEY8F42	276670X001310090	30/09/2025	74710
SFB5E16	276670X001309790	30/09/2025	74550
SFB8E54	276670NIC0268257	26/09/2025	50020
SFG9J61	276670X001309939	01/10/2025	74550
SFJ2D24	276670X001309820	30/09/2025	74550
SFN4A82	276670X001310224	01/10/2025	74550
SII4A29	276670X001310132	30/09/2025	74550
SJE2G33	276670X001310088	29/09/2025	74550
SLW0I45	276670X001309968	30/09/2025	74550
TAJ2A83	276670X001309847	30/09/2025	74630
TAN1H99	276670NIC0268306	26/09/2025	50020
TAR1E49	276670M000236969	30/09/2025	60503
TAS8F62	276670NIC0268283	26/09/2025	50020
TAW1F07	276670X001310307	30/09/2025	74550
TAY0D61	276670X001310034	30/09/2025	74550
TBA2C75	276670X001310053	01/10/2025	74550
TBA7D10	276670X001310087	01/10/2025	74550
TBA8J75	276670NIC0268262	26/09/2025	50020
TBH5I51	276670X001310044	30/09/2025	74550
TBJ2D50	276670NIC0268264	26/09/2025	50020
TBJ6E97	276670X001309868	30/09/2025	74550
TBK7C54	276670X001310062	30/09/2025	74550
TBM5E95	276670X001310208	30/09/2025	74550
TBN4C79	276670X001310080	30/09/2025	74550
TBO7B79	276670X001310206	01/10/2025	74550
TBQ1G32	276670NIC0268307	26/09/2025	50020
TBT3F26	276670X001310097	30/09/2025	74550
TBU6F49	276670M000236881	01/10/2025	60503
TBW1D87	276670X001310086	01/10/2025	74550
TBX4I23	276670X001310175	30/09/2025	74550
TBX6J19	276670X001310129	30/09/2025	74550
TOE3D43	276670X001310072	30/09/2025	74550

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 05/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AET0612	276670X001246613	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
AMY0C30	276670T001040226	31/08/2025	54523	R\$ 195.23
ANZ3B31	276670X001247431	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
AOA8708	276670X001246111	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
APSE50	276670X001247503	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
ATU4526	276670X001246470	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
AYK8E63	276670X001247451	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
AZT0I43	276670X001246562	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
AZY2102	276670X001247520	04/06/2025	74550	R\$ 130.16

BEB0164	276670X001247466	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
BXP3248	276670X001247020	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
CVK7D60	276670X001247226	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
DHZ2G96	276670X001247258	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
DUQ0E10	276670X001247500	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
DUU3D87	276670X001255378	18/06/2025	74550	R\$ 130.16
EBX1C97	276670M000228624	01/08/2025	60503	R\$ 293.47
EGS9I72	276670X001247285	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
QHZ8A63	276670X001274290	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
QOK2H60	276670X001246975	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
RYM0I16	276670X001274212	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBM3C40	276670T000966463	31/08/2025	54523	R\$ 195.23

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 05/12/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ATK2921	116100T003213755	09/10/2025	54521
AVE4E89	116100T002660324	09/10/2025	54525
AVL6C23	116100T001799958	09/10/2025	53800
BAD2307	116100T002660321	09/10/2025	54525
BAI7J96	116100T003152408	09/10/2025	53980
BAU8C71	116100T000317529	09/10/2025	54521
BEX5A77	116100T003190764	09/10/2025	54521
EQV1D07	116100T002857266	09/10/2025	76251
QQH6A54	116100T003131294	09/10/2025	55920
SEA2G01	116100T002948617	09/10/2025	56222
SIE4C71	276670X001309982	30/09/2025	74550
TAL3J06	116100T001799960	09/10/2025	54522

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 08/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ0D15	276670X001260434	28/06/2025	74550	R\$ 130.16
ABL1G97	276670X001261419	30/06/2025	74550	R\$ 130.16
AET0612	276670X001261768	01/07/2025	74550	R\$ 130.16
AID6348	276670X001260141	28/06/2025	74550	R\$ 130.16
AKM2822	276670X001260270	28/06/2025	74550	R\$ 130.16
ALE1C97	276670X001262634	02/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANB0A67	276670T000996235	01/09/2025	51851	R\$ 195.23
ANI1E65	276670X001262085	01/07/2025	74550	R\$ 130.16
AOM7D19	276670X001260126	28/06/2025	74550	R\$ 130.16
API9302	276670X001262073	01/07/2025	74550	R\$ 130.16
APT4418	276670X001258478	25/06/2025	74550	R\$ 130.16
AQY8938	276670X001260751	29/06/2025	74550	R\$ 130.16
AQZ0291	276670X001257957	24/06/2025	74550	R\$ 130.16
ATA5142	276670X001257983	23/06/2025	74550	R\$ 130.16
ATU4526	276670X001257951	24/06/2025	74550	R\$ 130.16
AUQ1C59	276670X001260786	29/06/2025	74550	R\$ 130.16
AWW8634	276670X001259594	27/06/2025	74550	R\$ 130.16
AYX6D76	276670X001259434	27/06/2025	74550	R\$ 130.16
BCQ7386	276670X001258623	25/06/2025	74550	R\$ 130.16
BCX6B96	276670X001262362	02/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCX6B96	276670X001257979	24/06/2025	74550	R\$ 130.16
BDG2H41	276670X001259767	27/06/2025	74550	R\$ 130.16
BER0I03	276670T001039179	06/07/2025	53800	R\$ 130.16
BVH8F71	276670X001259802	27/06/2025	74550	R\$ 130.16
CDV4617	276670X001261042	29/06/2025	74550	R\$ 130.16
DSR2I02	276670X001259963	27/06/2025	74550	R\$ 130.16
DUO0513	276670X001261644	29/06/2025	74550	R\$ 130.16
EGN8F11	276670X001258952	26/06/2025	74550	R\$ 130.16
FGH8J19	276670X001261431	30/06/2025	74550	R\$ 130.16
FTS5B97	276670X001260051	28/06/2025	74550	R\$ 130.16
FUM9G28	276670X001260785	29/06/2025	74550	R\$ 130.16
GID8A88	276670T000948882	01/09/2025	65992	R\$ 293.47
HGK6692	276670X001259387	27/06/2025	74550	R\$ 130.16
HGK6692	276670X001260209	28/06/2025	74550	R\$ 130.16
HGK6692	276670X001260471	28/06/2025	74550	R\$ 130.16
HHK6228	276670X001261960	01/07/2025	74550	R\$ 130.16
KKV9D72	276670X001260664	29/06/2025	74550	R\$ 130.16
MFE8B58	276670X001257789	23/06/2025	74550	R\$ 130.16
MFE8B58	276670X001260100	28/06/2025	74550	R\$ 130.16
MFE8B58	276670X001257959	23/06/2025	74550	R\$ 130.16
RAN9J74	276670X001257990	24/06/2025	74550	R\$ 130.16

RHC4H55	276670X001258304	25/06/2025	74550	R\$ 130.16
SEK6I48	276670X001259653	27/06/2025	74550	R\$ 130.16
SEU3E57	276670X001257798	24/06/2025	74550	R\$ 130.16
TAT4E64	276670X001261825	01/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBA8D57	276670X001259178	26/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBA8D57	276670X001261923	01/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBE4I35	276670X001260855	29/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBI4A39	276670X001259213	26/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBO4E69	276670T000964378	10/07/2025	76841	R\$ 130.16
TBO5J33	276670X001260745	29/06/2025	74550	R\$ 130.16
TTF8E90	276670X001258449	25/06/2025	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 08/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AE07A71	276670X001275484	26/07/2025	74550	2902379968
AKT6382	276670X001275246	26/07/2025	74550	
ANU5357	276670X001275287	27/07/2025	74550	
AOD8H50	276670X001275436	27/07/2025	74550	2777041807
AOK1895	276670X001275609	27/07/2025	74550	7766206920
ASB5377	276670X001275583	27/07/2025	74550	
ATZ2C79	276670X001275560	26/07/2025	74550	
AUE1301	276670X001275314	27/07/2025	74550	
AUL3G45	276670X001275252	27/07/2025	74550	724815827
AVD0I96	276670X001275593	26/07/2025	74550	
AVE8H63	276670X001275656	26/07/2025	74550	
AVL6H72	276670X001275241	26/07/2025	74550	2058911610
AWG3450	276670X001275433	26/07/2025	74550	
AWX7198	276670X001275509	27/07/2025	74550	
AXZ0G63	116100T003046460	06/08/2025	55920	7030050459
AYJ8B27	276670X001275243	26/07/2025	74550	
AYL5A49	276670X001275559	26/07/2025	74550	
AZR4D92	276670X001275295	27/07/2025	74550	8538038404
AZW1E77	276670X001275556	27/07/2025	74550	5577007670
BAQ3903	276670X001275533	27/07/2025	74550	2159978725
BBJ1151	276670X001238755	19/05/2025	74550	
BCA1014	276670X001275574	27/07/2025	74550	
BCN3983	276670X001275639	26/07/2025	74550	
BDA7G97	276670X001275285	27/07/2025	74550	
BEM7I84	276670X001275540	26/07/2025	74550	
CKE0947	276670X001275545	27/07/2025	74550	
CRN7E98	276670X001268431	12/07/2025	74550	
CZJ2587	276670X001275546	27/07/2025	74550	
DTU4731	276670X001275428	26/07/2025	74550	
DXQ8A34	276670X001275457	27/07/2025	74550	
DYB2H38	276670X001275651	27/07/2025	74550	
ETZ2B59	276670X001275280	26/07/2025	74550	
EZN1H79	276670X001275198	27/07/2025	74550	
FFS8487	276670X001275519	26/07/2025	74550	
FVM1E08	276670X001251086	11/06/2025	74550	8387346727
ISE6J81	276670X001235593	13/05/2025	74550	
IYB1C70	276670X001275579	26/07/2025	74550	
MHE9392	276670X001275500	27/07/2025	74550	
MOO9H79	276670X001275451	27/07/2025	74550	
OPC5E74	276670X001275294	27/07/2025	74550	
ORM0D80	276670X001275347	27/07/2025	74550	
PYI1G04	276670X001275528	27/07/2025	74550	
QKS6E19	276670X001275580	26/07/2025	74550	5971450058
QPM7D38	276670X001275180	27/07/2025	74550	4486030701
RHL5C81	276670X001275661	26/07/2025	74550	6094624067
RHV1J36	276670X001275412	26/07/2025	74550	
RHW6A37	276670X001275423	27/07/2025	74550	
SEH7A13	276670X001275236	26/07/2025	74550	
SEN6I63	276670X001249582	08/06/2025	74550	8102400972
SEZ9E67	276670X001275356	27/07/2025	74550	
SFC7J78	276670X001275216	27/07/2025	74550	5957840584
TAV3I61	276670X001251137	11/06/2025	74550	
TBA8J15	276670X001275642	26/07/2025	74550	
TBH4C41	276670X001275330	26/07/2025	74550	5283781280
TBL8B15	116100T002728472	06/08/2025	55500	2098975230

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 08/12/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA0455	276670X001310688	01/10/2025	74550
AAH6744	276670X001310522	02/10/2025	74550
AAK6053	276670X001310345	02/10/2025	74550
AAK6053	276670X001311450	03/10/2025	74550
AAO2345	276670X001310760	02/10/2025	74630
AAAX4949	276670X001311134	03/10/2025	74550
AAAY0215	276670X001311407	02/10/2025	74550
AAAY8C60	276670M000237182	03/10/2025	60503
ABB2442	276670T001050952	03/10/2025	55412
ABC5301	276670X001311314	02/10/2025	74550
ABD8D12	276670T001055074	14/10/2025	51851
ABJ3J65	276670X001310999	03/10/2025	74550
ABO1C91	276670X001311278	03/10/2025	74550
ABQ6045	276670M000237109	02/10/2025	60503
ABY1973	276670X001310701	01/10/2025	74550
ACH6053	276670T000948980	14/10/2025	73310
ACH6053	276670T000948981	14/10/2025	51851
ACH7E84	276670T000919710	13/10/2025	59161
ACK2F91	276670M000237057	02/10/2025	60503
ACO7913	276670X001310498	02/10/2025	74630
ACV9705	276670X001311417	02/10/2025	74550
ACV9705	276670X001311472	02/10/2025	74550
ACV9705	276670X001311415	03/10/2025	74630
ACV9705	276670X001311231	02/10/2025	74630
ADD0130	276670X001311040	03/10/2025	74550
ADT6777	276670T001045472	13/10/2025	55500
ADU0901	276670X001310428	01/10/2025	74630
ADV4391	276670X001311016	02/10/2025	74550
ADW7542	276670T001042502	10/10/2025	51851
ADW9009	276670X001310721	01/10/2025	74550
AEA0058	276670X001311207	03/10/2025	74630
AEA0058	276670X001310882	01/10/2025	74550
AEA0058	276670X001310814	01/10/2025	74630
AEA0058	276670X001310695	01/10/2025	74710
AEF0894	276670X001310947	03/10/2025	74550
AEK4E36	276670T001053644	09/10/2025	51851
AEQ4320	276670T001039451	14/10/2025	51851
AET0A52	276670M000237147	03/10/2025	60503
AEV7A46	276670T000948975	11/10/2025	51851
AEY8B14	276670X001310860	02/10/2025	74550
AFH0871	276670X001310625	01/10/2025	74550
AFH4281	276670X001310390	01/10/2025	74630
AFQ6872	276670X001310690	02/10/2025	74550
AFR7G37	276670X001310491	01/10/2025	74550
AFV5F65	276670T001048320	13/10/2025	54521
AGE6A67	276670T001053654	09/10/2025	51851
AGE7F27	276670M000237173	03/10/2025	60503
AGF5862	276670T001055052	14/10/2025	51851
AGF7972	276670M000237084	02/10/2025	60503
AGI3078	276670T001050953	03/10/2025	55412
AGI5106	276670X001310734	02/10/2025	74550
AGI5106	276670X001310587	02/10/2025	74550
AGJ8331	276670T001053666	09/10/2025	51851
AGO0J17	276670T000955407	15/10/2025	55414
AGQ3670	276670M000237089	02/10/2025	60503
AGS8A52	276670X001311393	02/10/2025	74550
AGV0C27	276670T001053673	13/10/2025	51851
AHB6497	276670X001310996	03/10/2025	74550
AHE4046	276670T000917263	13/10/2025	54526
AHG7578	276670X001310845	01/10/2025	74550
AHG7578	276670X001311143	02/10/2025	74630
AHG7578	276670X001310946	02/10/2025	74550
AHG7A04	276670T001053683	13/10/2025	51851
AHH0C93	276670X001310844	01/10/2025	74550
AHH8J22	276670M000237140	02/10/2025	60503
AHP0A27	276670T001055078	02/10/2025	55412
AHR1D08	276670X001310375	01/10/2025	74550
AHS2J00	276670X001311186	03/10/2025	74630
AHT0C90	276670X001311282	03/10/2025	74550
AHT6J16	276670M000237028	01/10/2025	60503
AHV0C57	276670T001053672	13/10/2025	51851
AHV4665	276670X001310560	02/10/2025	74550
AHX3385	276670X001310368	02/10/2025	74550
AHY8476	276670M000237155	02/10/2025	60503
AIB5400	276670M000237188	03/10/2025	60503
AIC6C26	276670T000950371	10/10/2025	55500
AIC8I40	276670T001055084	02/10/2025	55412
AID9E37	276670X001310889	01/10/2025	74550
AIF2C45	276670T001040392	10/10/2025	66532
AIF2C45	276670T001040391	10/10/2025	50100
AIF2C45	276670T001040393	10/10/2025	65564

AIG4006	276670X001310872	01/10/2025	74550
AI17A06	276670X001311386	02/10/2025	74550
AI18G66	276670X001311344	03/10/2025	74550
AIS2C26	276670T001047859	14/10/2025	54521
AIX1613	276670T001054099	14/10/2025	51851
AIX6J00	276670X001310665	01/10/2025	74550
AIZ7G82	276670T001050962	04/10/2025	55412
AJD1A21	276670T001039444	10/10/2025	76331
AJK9176	276670X001310746	02/10/2025	74550
AJL3995	276670T000948983	14/10/2025	51851
AJL8J13	276670M000237021	02/10/2025	60503
AJN9768	276670X001311411	03/10/2025	74550
AJQ3487	276670X001310467	01/10/2025	74550
AJT2968	276670X001311273	02/10/2025	74630
AJT4378	276670T000956317	13/10/2025	73662
AJT5154	276670X001310708	01/10/2025	74550
AJV7H11	276670T001036233	15/10/2025	76332
AJW5H35	276670X001310423	02/10/2025	74550
AKB6196	276670T001048323	13/10/2025	55414
AKB6943	276670X001310366	02/10/2025	74550
AKC5358	276670X001310570	01/10/2025	74550
AKD3593	276670T001050920	02/10/2025	55412
AKE0F12	276670T001040396	11/10/2025	60501
AKE9520	276670T001012407	15/10/2025	53980
AKE9520	276670X001310778	01/10/2025	74550
AKE9520	276670T001012408	15/10/2025	65992
AKE9520	276670T001012406	15/10/2025	51180
AKE9520	276670T001012405	15/10/2025	50100
AKG0220	276670T001053675	13/10/2025	51851
AKH4J34	276670M000237038	02/10/2025	60503
AKJ2D46	276670T001050947	03/10/2025	55412
AKP4204	276670X001310483	02/10/2025	74630
AKS0020	276670T001048317	10/10/2025	76332
AKV5660	276670X001310400	01/10/2025	74550
AKX8D93	276670X001310603	02/10/2025	74550
AKZ2E21	276670X001310338	01/10/2025	74550
ALD4579	276670M000237017	02/10/2025	60503
ALD6A09	276670X001310485	02/10/2025	74550
ALF3H36	276670T001006436	10/10/2025	76332
ALF4I16	276670M000237061	02/10/2025	60503
ALK6922	276670T001047868	15/10/2025	54522
ALL7C57	276670X001310736	02/10/2025	74550
ALO7186	276670X001310719	01/10/2025	74550
ALP1185	276670X001311074	03/10/2025	74550
ALP1J47	276670X001310663	01/10/2025	74550
ALQ5158	276670T001053655	09/10/2025	51851
ALR3D70	276670M000237157	02/10/2025	60503
ALR6G10	276670T001055073	14/10/2025	51851
ALS1579	276670X001311333	03/10/2025	74550
ALS1579	276670X001311112	03/10/2025	74630
ALS5533	276670X001310463	02/10/2025	74550
ALU2A87	276670T001054085	10/10/2025	76331
ALU5E67	276670X001310830	02/10/2025	74550
ALX2853	276670X001310895	01/10/2025	74550
ALZ5A77	276670M000237158	03/10/2025	60503
ALZ9509	276670X001311177	03/10/2025	74550
AMB8H51	276670T001055087	02/10/2025	55412
AMD7B25	276670T000919712	14/10/2025	50100
AMD7B25	276670T000919711	14/10/2025	65992
AMH2048	276670X001311418	03/10/2025	74550
AMI0H48	276670T001045477	13/10/2025	55500
AMI2H01	276670M000237031	02/10/2025	60503
AMJ4092	276670X001310551	02/10/2025	74550
AMJ8A61	116100T000731878	10/10/2025	55500
AMK6469	276670X001310343	01/10/2025	74550
AMK6469	276670X001311007	02/10/2025	74550
AMK8610	276670X001310883	01/10/2025	74550
AMK8610	276670M000237106	03/10/2025	60503
AML3C74	276670T001045489	14/10/2025	55500
AML6B58	276670X001311338	02/10/2025	74550
AMM8G18	276670T001053699	13/10/2025	51852
AMQ1330	276670X001310533	01/10/2025	74550
AMR4746	276670X001310419	02/10/2025	74550
AMR4746	276670X001310595	02/10/2025	74550
AMS6805	276670T001045497	15/10/2025	56731
AMT5D41	276670X001310324	01/10/2025	74550
AMW3D24	276670X001310771	01/10/2025	74550
AMX1A63	276670M000237040	01/10/2025	60503
AMX2A41	116100T000731875	10/10/2025	55500
AMY1168	276670T000955406	15/10/2025	54600
AMZ4J34	116100T003021053	10/10/2025	54521
ANA6C90	276670X001310367	01/10/2025	74550

ANG5A29	276670X001311360	02/10/2025	74550
ANI6985	276670X001310986	03/10/2025	74550
ANN4391	276670X001310697	01/10/2025	74550
ANN4563	276670T001055024	14/10/2025	54526
ANO6G25	276670T001045464	10/10/2025	54522
ANP1F44	276670T000936443	11/10/2025	73400
ANP1F44	276670M000237214	02/10/2025	60503
ANP1F44	276670X001310401	02/10/2025	74550
ANP1F44	276670X001310657	02/10/2025	74550
ANR1106	276670T001054078	09/10/2025	55680
ANW7119	276670X001311459	02/10/2025	74550
ANW8556	276670X001310482	02/10/2025	74550
ANY9H71	276670T001051171	15/10/2025	66372
AOA3841	276670X001311234	03/10/2025	74550
AOB7124	276670M000237199	02/10/2025	60503
AOB7124	276670M000237220	02/10/2025	60503
AOB7124	276670X001311371	02/10/2025	74550
AOE7962	276670M000237212	02/10/2025	60503
AOF9I90	276670X001310951	03/10/2025	74550
AOG7591	276670X001311476	03/10/2025	74550
AOH1822	276670X001310795	02/10/2025	74550
AOK5341	276670X001310566	02/10/2025	74550
AON6815	276670X001311183	03/10/2025	74550
AOO2B74	276670X001310526	02/10/2025	74630
AOO2B74	276670M000237092	02/10/2025	60503
AOO8J47	276670X001311094	03/10/2025	74550
AOP5645	276670M000237150	02/10/2025	60503
AOQ6394	276670M000236993	02/10/2025	60503
AOQ6394	276670X001311070	03/10/2025	74550
AOQ6394	276670X001310820	02/10/2025	74550
AOR4295	276670X001310867	01/10/2025	74550
AOR4295	276670X001310404	01/10/2025	74550
AOS3154	276670T001045473	13/10/2025	55500
AOU2I26	276670M000237145	02/10/2025	60503
AOU3E16	276670X001311372	02/10/2025	74550
AOU5705	276670X001311294	02/10/2025	74550
AOX3349	276670X001310378	02/10/2025	74550
AOX3737	276670T001006434	10/10/2025	76332
AOY2457	276670T001054087	10/10/2025	76331
AOY2457	276670T001054086	10/10/2025	51851
AOZ7159	276670T001055045	14/10/2025	55417
APF0019	276670T001049194	11/10/2025	51851
APJ3C35	276670M000237118	02/10/2025	60503
APM3A63	276670X001311055	03/10/2025	74550
APP8A93	276670T001053693	13/10/2025	76331
APQ0G68	276670X001310750	01/10/2025	74550
APQ7287	276670M000237123	03/10/2025	60503
APS9778	276670X001311326	02/10/2025	74550
APU3G19	276670X001310853	02/10/2025	74550
APU8I38	276670T001010426	12/10/2025	50100
APU8I38	276670T001010427	12/10/2025	51180
APW3081	276670M000237011	01/10/2025	60503
APX6E62	276670X001310385	01/10/2025	74550
APY3I42	276670X001311085	02/10/2025	74550
APY7A09	276670M000237030	02/10/2025	60503
APY7A09	276670M000237046	02/10/2025	60503
APZ2019	276670X001311164	02/10/2025	74550
AQD0609	276670X001311455	03/10/2025	74630
AQD2F76	276670X001310641	02/10/2025	74550
AQE2900	276670T000948977	11/10/2025	51851
AQI5547	276670X001311051	03/10/2025	74630
AQM1000	276670X001310920	03/10/2025	74550
AQM1000	276670X001310633	01/10/2025	74550
AQQ6180	276670T001054096	14/10/2025	51851
AQS7I34	276670T001053694	13/10/2025	51851
AQT4057	276670X001310379	01/10/2025	74550
AQU9117	276670M000237002	02/10/2025	60503
AQV0C60	276670X001311104	03/10/2025	74550
AQV4B68	276670T001054092	10/10/2025	76331
AQW4038	276670T001053690	13/10/2025	51851
AQW4209	276670X001310865	01/10/2025	74550
AQX2081	276670T001045471	13/10/2025	57380
AQX3A40	276670X001310326	01/10/2025	74550
AQX4535	276670X001310652	01/10/2025	74550
AQX7G92	276670X001310781	02/10/2025	74550
AQZ2933	276670X001310742	01/10/2025	74550
AQZ2933	276670T001046331	13/10/2025	76252
ARC8A37	276670X001310664	02/10/2025	74550
ARE4567	276670T000974408	14/10/2025	58512
ARF4J63	276670X001311102	03/10/2025	74550
ARG0F36	276670T001049193	11/10/2025	76331
ARG2C19	276670X001310915	03/10/2025	74550

ARH3930	276670X001310868	02/10/2025	74550
ARI6997	276670T001047860	14/10/2025	51851
ARK8D71	276670X001311353	03/10/2025	74550
ARL1C26	276670T000944071	10/10/2025	55417
ARL3701	276670T000948974	11/10/2025	51851
ARM9478	276670T001055022	14/10/2025	55680
ARO1B14	276670X001310675	01/10/2025	74550
ARO4440	276670X001311052	03/10/2025	74550
ARO4440	276670X001310394	01/10/2025	74550
ARO4440	276670X001310403	01/10/2025	74550
ARO7I71	276670X001311123	02/10/2025	74630
ARP2C84	276670X001310831	02/10/2025	74550
ARQ0F89	276670T001050960	04/10/2025	55412
ARQ1467	276670X001310776	01/10/2025	74550
ARS1G79	276670T001054075	09/10/2025	51851
ARS7C58	276670X001310740	02/10/2025	74550
ART4751	276670T001055037	14/10/2025	55417
ART7E16	276670M000237041	01/10/2025	60503
ARU7019	276670M000237111	02/10/2025	60503
ARV7983	276670M000237216	03/10/2025	60503
ARW9E99	276670X001311308	03/10/2025	74550
ARY6E38	276670T000946224	15/10/2025	54600
ARZ2571	276670T001004695	10/10/2025	51851
ASC7G04	276670X001311431	02/10/2025	74550
ASE4G45	276670X001310616	02/10/2025	74550
ASE7I12	276670T000974422	15/10/2025	54521
ASE8B73	276670X001310382	02/10/2025	74550
ASF3691	276670X001310519	02/10/2025	74550
ASF3691	276670X001310650	02/10/2025	74550
ASI8071	276670X001310869	02/10/2025	74550
ASI8669	276670X001310344	01/10/2025	74550
ASJ2534	276670T001055093	15/10/2025	55414
ASK4F91	276670X001311053	03/10/2025	74550
ASN1440	276670T001053667	09/10/2025	51851
ASN8J86	276670T001050972	06/10/2025	55412
ASO7907	276670T000956315	13/10/2025	54600
ASP4J09	276670X001311342	03/10/2025	74630
ASP8G77	276670M000237016	02/10/2025	60503
ASP9072	276670M000237180	03/10/2025	60503
ASQ6A50	276670T001053648	09/10/2025	51851
AST2235	276670T001055096	15/10/2025	51180
AST2235	276670T001055095	15/10/2025	50100
AST2235	276670T001055097	15/10/2025	65992
ASV0952	276670X001311014	03/10/2025	74630
ASV0952	276670X001311140	03/10/2025	74630
ASV0952	276670X001310769	02/10/2025	74550
ASW4668	276670T001033402	10/10/2025	51851
ASW9077	276670X001311006	03/10/2025	74550
ASZ8A71	276670X001310941	02/10/2025	74550
ATA4J75	276670M000237190	03/10/2025	60503
ATA9735	276670X001311127	02/10/2025	74630
ATA9735	276670X001311125	02/10/2025	74550
ATA9735	276670X001311399	03/10/2025	74550
ATA9735	276670X001311062	03/10/2025	74550
ATC8I15	276670X001310369	01/10/2025	74550
ATD5390	276670X001310573	02/10/2025	74550
ATD6942	276670M000237050	01/10/2025	60503
ATH9476	276670X001310836	02/10/2025	74550
ATN7G62	276670X001311302	03/10/2025	74550
ATR0I58	276670X001311145	03/10/2025	74550
ATR1837	276670T001039454	14/10/2025	60501
ATR9815	276670T001048302	10/10/2025	55417
ATS1252	276670X001310500	02/10/2025	74630
ATS1363	276670T001049191	11/10/2025	51851
ATT4224	276670T001050927	03/10/2025	55412
ATU5C23	276670T001051162	12/10/2025	54521
ATV3096	276670X001311033	03/10/2025	74550
ATV7D12	276670X001311000	03/10/2025	74630
ATW0304	276670X001310925	03/10/2025	74550
ATW5J97	276670X001310693	01/10/2025	74550
ATW8398	276670X001311277	02/10/2025	74630
ATX3H37	276670X001310639	02/10/2025	74550
ATY8745	276670X001310577	02/10/2025	74550
AUB5E47	276670T001040398	13/10/2025	58433
AUB7853	276670X001311440	02/10/2025	74550
AUB7853	276670X001311300	03/10/2025	74550
AUC0137	276670X001310797	02/10/2025	74550
AUC0137	276670X001310634	02/10/2025	74550
AUC0137	276670X001310927	03/10/2025	74550
AUC0137	276670X001311215	03/10/2025	74550
AUC5466	276670X001311297	03/10/2025	74550
AUE6164	276670T000974418	15/10/2025	55414

AUF2592	276670T000917264	13/10/2025	55500
AUH5D88	276670X001311422	03/10/2025	74550
AUI6708	276670X001310972	02/10/2025	74550
AUJ0F79	276670X001311149	02/10/2025	74550
AUJ4C13	276670T001053658	09/10/2025	51852
AUK1C88	276670T000972203	13/10/2025	54526
AUK4060	276670T001054101	14/10/2025	51851
AUL5847	276670T001050955	03/10/2025	55412
AUL5J89	276670X001310549	01/10/2025	74550
AUL6J68	276670M000237058	02/10/2025	60503
AUM7D54	276670X001310827	01/10/2025	74550
AUN0028	276670T001055044	14/10/2025	55680
AUP1543	276670X001310810	02/10/2025	74630
AUP1543	276670X001310648	02/10/2025	74550
AUP1543	276670X001310780	02/10/2025	74710
AUQ8F35	276670T000996266	13/10/2025	54600
AUR9101	276670X001311303	02/10/2025	74550
AUS0I39	276670M000237001	02/10/2025	60503
AUS9G33	276670M000237104	03/10/2025	60503
AUT8F82	276670T001051167	14/10/2025	76332
AUU0H29	276670X001311240	03/10/2025	74550
AUU0H29	276670X001311363	02/10/2025	74550
AUU0H29	276670X001311266	02/10/2025	74550
AUU0H29	276670X001311284	02/10/2025	74550
AUU0H29	276670X001310954	03/10/2025	74550
AUV1281	276670X001310921	02/10/2025	74550
AUV8F99	276670T000919706	13/10/2025	51851
AUW5H98	276670T000950379	14/10/2025	51930
AUX5770	276670T000964505	10/10/2025	51180
AUX5770	276670T000964504	10/10/2025	50100
AUX5770	276670T000964503	10/10/2025	66532
AUY7542	276670M000237115	03/10/2025	60503
AVA1462	276670X001310598	01/10/2025	74550
AVA1462	276670X001311390	02/10/2025	74550
AVA4140	276670X001311392	02/10/2025	74550
AVE3044	276670T000917255	10/10/2025	55414
AVE4814	276670M000236994	02/10/2025	60503
AVE5650	276670X001311249	03/10/2025	74550
AVE5650	276670X001310414	02/10/2025	74630
AVE5650	276670X001310614	02/10/2025	74710
AVH6C21	276670M000237081	02/10/2025	60503
AVH6C21	276670M000237107	03/10/2025	60503
AVH7C79	276670X001311136	02/10/2025	74630
AVH7J00	276670T001012404	15/10/2025	55920
AVI2265	276670M000237014	02/10/2025	60503
AVI5C50	276670X001311410	03/10/2025	74630
AVK5G15	276670T001045479	13/10/2025	55500
AVK6D92	276670T001039447	10/10/2025	51851
AVK9G56	276670T001045459	10/10/2025	55500
AVO0237	276670T001033405	10/10/2025	66020
AVP4J14	276670M000237161	03/10/2025	60503
AVQ4G96	276670X001311265	03/10/2025	74550
AVS6721	276670T000972206	15/10/2025	76252
AVT6A63	276670T000939504	11/10/2025	57380
AVT9I41	276670T000950375	14/10/2025	54526
AVU7700	276670T000974421	15/10/2025	76331
AVV9B35	276670X001311238	03/10/2025	74550
AVW7I86	276670T000940519	13/10/2025	55920
AVX1055	276670T001055029	14/10/2025	56222
AVX1J89	276670X001310623	01/10/2025	74550
AVX2E93	276670T001055049	14/10/2025	56221
AVX7975	276670T001045467	13/10/2025	55500
AVY9A17	276670X001310619	02/10/2025	74550
AVZ1B18	276670T000950377	14/10/2025	55414
AVZ6G60	276670X001311098	03/10/2025	74550
AVZ9H81	276670T000950376	14/10/2025	55414
AWA4F74	276670X001310737	01/10/2025	74550
AWA4F74	276670T000969328	11/10/2025	65300
AWA7031	276670T001053687	13/10/2025	51851
AWA7323	276670X001310681	02/10/2025	74550
AWC3189	276670X001310352	01/10/2025	74550
AWC9702	276670X001310335	01/10/2025	74550
AWD8C34	276670T001050922	02/10/2025	55412
AWE6332	276670T001054107	15/10/2025	76331
AWF5C24	276670M000236984	02/10/2025	60503
AWF9A55	276670T000974420	15/10/2025	55417
AWG7E37	276670T000974432	15/10/2025	51180
AWG7E37	276670T000974431	15/10/2025	50100
AWH2H25	276670X001310607	01/10/2025	74550
AWH8C44	276670X001310855	01/10/2025	74550
AWJ9I37	276670X001311464	03/10/2025	74550
AWJ9I93	276670M000237122	03/10/2025	60503

AWL0074	276670M000237024	02/10/2025	60503
AWL1C13	276670M000237208	02/10/2025	60503
AWL6F75	276670T001054089	10/10/2025	51851
AWM1H65	276670T001045482	13/10/2025	55500
AWM9403	276670M000237114	02/10/2025	60503
AWS2F35	276670T001030446	14/10/2025	53800
AWU2162	276670T001004698	13/10/2025	61220
AWU6J04	276670T001004694	10/10/2025	67000
AWU8E75	116100T003021054	10/10/2025	54521
AWV5646	276670M000237129	03/10/2025	60503
AWV7I40	276670X001311347	03/10/2025	74550
AWW2492	276670T001004701	15/10/2025	65992
AWX4A13	276670T000950369	10/10/2025	55500
AWY3I88	276670X001311379	03/10/2025	74550
AWY3I88	276670X001310777	02/10/2025	74550
AWZ3068	276670X001310391	02/10/2025	74550
AXA0F29	276670T001055081	02/10/2025	55412
AXE3893	276670T001054076	09/10/2025	51851
AXG5G43	276670X001310803	01/10/2025	74550
AXG8627	276670T001054093	10/10/2025	76331
AXG9E58	276670T000952474	15/10/2025	55417
AXH8152	276670M000237074	01/10/2025	60503
AXI6A26	276670X001311296	03/10/2025	74550
AXI6A26	276670X001310775	02/10/2025	74630
AXI6A26	276670X001311477	03/10/2025	74630
AXI7636	276670X001311115	02/10/2025	74550
AXK1456	276670X001311008	03/10/2025	74550
AXK3G77	276670T000948968	11/10/2025	51852
AXL0J82	276670X001310365	01/10/2025	74550
AXL3B39	276670X001310858	01/10/2025	74550
AXL8C02	276670T001039445	10/10/2025	67000
AXM6F48	276670X001310574	02/10/2025	74550
AXN0C41	276670T000908453	11/10/2025	76332
AXN2340	276670X001311402	03/10/2025	74550
AXN2369	276670X001311219	03/10/2025	74550
AXN9A15	276670T001054070	09/10/2025	76331
AXP4474	276670T001003648	15/10/2025	76332
AXQ2A75	116100T000731876	10/10/2025	55500
AXT1224	276670M000237085	01/10/2025	60503
AXT6I67	276670X001310606	01/10/2025	74550
AXU1I29	276670T001050921	02/10/2025	55412
AXV8A51	276670T001053660	09/10/2025	51851
AXW0443	276670T001004697	11/10/2025	76331
AXY0F82	276670T000973423	13/10/2025	76842
AXY6D84	276670X001310932	03/10/2025	74550
AYA3A78	276670X001310372	02/10/2025	74550
AYB3G34	276670X001310749	01/10/2025	74550
AYB4J66	276670T001045502	15/10/2025	55500
AYB7I34	276670X001310555	02/10/2025	74550
AYD4F05	276670T001050926	03/10/2025	55412
AYE8725	276670X001310591	02/10/2025	74550
AYE8G19	276670M000237056	01/10/2025	60503
AYF0J57	276670X001310903	02/10/2025	74550
AYF8070	276670T000917268	14/10/2025	51851
AYG2E93	276670X001310513	02/10/2025	74550
AYG3I04	276670T001050968	04/10/2025	55412
AYG8924	276670X001311028	03/10/2025	74550
AYH0B89	276670X001310621	01/10/2025	74550
AYJ3I41	276670T001055016	14/10/2025	55417
AYK4C03	276670T000917271	15/10/2025	55250
AYK9I67	276670T001050957	03/10/2025	55412
AYL4467	276670T001055008	14/10/2025	54521
AYM9A24	276670X001311067	03/10/2025	74550
AYR3F60	276670X001310469	01/10/2025	74550
AYR5J42	276670T001053656	09/10/2025	76331
AYS0C74	276670T001049198	13/10/2025	55413
AYS2676	276670X001311416	02/10/2025	74550
AYW8H51	276670X001310550	01/10/2025	74550
AYX5871	276670X001311153	03/10/2025	74550
YYY6C57	276670T001045458	10/10/2025	55500
AZA2071	276670T000915535	14/10/2025	73662
AZA9F54	276670X001311135	03/10/2025	74550
AZB3H38	276670X001310486	01/10/2025	74550
AZB4E39	276670X001310694	02/10/2025	74710
AZD5C26	276670M000237008	02/10/2025	60503
AZE1G14	276670X001311034	03/10/2025	74550
AZE9H88	276670X001310725	01/10/2025	74550
AZF1D21	276670X001311132	03/10/2025	74550
AZF2A73	276670T000956316	13/10/2025	54600
AZF2C64	276670T001055068	14/10/2025	55680
AZF6F54	276670T001048327	13/10/2025	76332
AZG5D47	276670M000237127	03/10/2025	60503

AZG5D47	276670X001310481	02/10/2025	74550
AZG6G23	276670T001054079	09/10/2025	55500
AZH6538	276670M000237113	02/10/2025	60503
AZI7440	276670X001310843	01/10/2025	74550
AZJ5330	276670M000237135	02/10/2025	60503
AZJ5330	276670T001045496	15/10/2025	56222
AZK0924	276670X001311237	03/10/2025	74550
AZK2F06	276670T001055091	02/10/2025	55412
AZM2E52	276670X001311017	03/10/2025	74550
AZO9606	276670T001055075	02/10/2025	55412
AZO9F16	276670X001311089	03/10/2025	74550
AZP5216	276670T000919701	10/10/2025	55414
AZP8E46	276670X001311337	03/10/2025	74550
AZR3339	276670T000950370	10/10/2025	55500
AZR7280	276670T001007912	14/10/2025	76332
AZS5E26	276670X001311054	02/10/2025	74550
AZV3720	276670M000237141	03/10/2025	60503
AZV8F30	276670M000237133	03/10/2025	60503
AZW1295	276670X001310472	02/10/2025	74550
AZX8563	276670T001055042	14/10/2025	56222
AZY0C35	276670X001311335	03/10/2025	74550
AZZ3C88	276670X001310446	02/10/2025	74550
BAA0851	276670X001310425	01/10/2025	74550
BAA1838	276670M000237195	03/10/2025	60503
BAA3F44	276670X001310527	02/10/2025	74550
BAA4161	276670M000237172	03/10/2025	60503
BAB3G40	276670X001311285	03/10/2025	74550
BAC1C58	276670X001310885	02/10/2025	74550
BAC6F62	276670X001310782	01/10/2025	74550
BAD8923	276670X001311061	03/10/2025	74550
BAF6298	276670X001311168	03/10/2025	74550
BAG1799	276670X001310720	01/10/2025	74550
BAG7503	276670X001310495	01/10/2025	74630
BAG9A98	276670T000966503	14/10/2025	76331
BAH7B48	276670M000236998	01/10/2025	60503
BAH7B48	276670M000237091	01/10/2025	60503
BAI6330	276670X001310447	01/10/2025	74550
BAK3I66	276670T001050950	03/10/2025	55412
BAM5409	276670M000237185	03/10/2025	60503
BAO0I70	276670M000237103	02/10/2025	60503
BAO7H76	276670M000237163	02/10/2025	60503
BAO7H76	276670X001310546	01/10/2025	74550
BAO7H76	276670X001311144	03/10/2025	74550
BAP0B54	276670X001310451	02/10/2025	74550
BAQ4657	276670T001054098	14/10/2025	51851
BAQ5C50	276670T001053686	13/10/2025	76331
BAQ5G00	276670X001311041	03/10/2025	74550
BAQ9D30	276670X001311032	03/10/2025	74630
BAQ9D30	276670X001311380	02/10/2025	74710
BAQ9D30	276670X001311025	02/10/2025	74710
BAT3955	276670T001045492	14/10/2025	72340
BAV8C31	276670T001055059	14/10/2025	51851
BAV8C31	276670T001055060	14/10/2025	76332
BAX6752	276670T001037355	11/10/2025	76332
BBA9J69	276670X001310348	02/10/2025	74550
BBA9J69	276670M000237093	02/10/2025	60503
BBA9J69	276670X001310458	02/10/2025	74630
BBA9J69	276670X001310846	02/10/2025	74630
BBD6C76	276670T001050966	04/10/2025	55412
BBE3F72	276670M000237044	01/10/2025	60503
BBE3F72	276670X001311161	03/10/2025	74550
BBE3F72	276670X001311230	02/10/2025	74550
BBG6316	276670T000950372	10/10/2025	55500
BBH0592	276670X001310640	02/10/2025	74550
BBH2581	276670X001311217	03/10/2025	74550
BBH4465	276670T001050956	03/10/2025	55412
BBI0582	276670X001310653	02/10/2025	74550
BBI0582	276670X001310457	02/10/2025	74630
BBJ9355	276670X001310794	02/10/2025	74630
BBL2A67	276670T001055017	14/10/2025	54526
BBM4B29	276670X001310523	01/10/2025	74550
BBO5117	276670M000237221	03/10/2025	60503
BBO5D41	276670X001311122	03/10/2025	74630
BBO6936	276670X001310816	01/10/2025	74550
BBP0I23	276670T000974412	14/10/2025	55414
BBP7J42	276670X001310801	02/10/2025	74550
BBQ0934	276670X001311004	03/10/2025	74550
BBQ0934	276670M000237153	03/10/2025	60503
BBQ5117	276670M000237110	03/10/2025	60503
BBQ5117	276670X001311429	02/10/2025	74550
BBQ5117	276670M000237121	02/10/2025	60503
BBQ5117	276670X001311456	03/10/2025	74550

BBQ5117	276670X001311376	03/10/2025	74550
BBR4592	276670T001045498	15/10/2025	56222
BBR5108	276670X001310879	01/10/2025	74550
BBR9A45	276670T001046327	13/10/2025	54100
BBR9A65	276670T001046326	13/10/2025	54100
BBT1I70	276670T001006435	10/10/2025	76331
BBT4230	276670T001053689	13/10/2025	51851
BBT9F59	276670X001311458	03/10/2025	74550
BBV4D32	276670M000237183	03/10/2025	60503
BBV9378	276670X001310610	02/10/2025	74550
BBW6627	276670M000237075	02/10/2025	60503
BBX3353	276670T001012403	14/10/2025	51420
BBX3353	276670T001012402	14/10/2025	50450
BBY2781	276670X001310421	01/10/2025	74630
BBY3F78	276670T001050918	02/10/2025	55412
BBY8C90	276670T000969326	10/10/2025	55413
BBZ0F36	276670X001311434	03/10/2025	74550
BCA8J71	276670X001310651	01/10/2025	74550
BCB0B90	276670X001311201	03/10/2025	74550
BCB8I93	276670X001310976	03/10/2025	74550
BCB9C23	276670X001311222	03/10/2025	74550
BCC8077	276670X001310408	01/10/2025	74550
BCF7470	276670T001047862	14/10/2025	76331
BCF9678	276670T000917260	11/10/2025	54526
BCG8D59	276670T000908451	11/10/2025	60501
BCH5G13	276670T000952472	10/10/2025	55417
BCI1E83	276670T001045504	15/10/2025	55500
BCJ4H29	276670M000237043	01/10/2025	60503
BCJ9A33	276670X001310838	02/10/2025	74550
BCL2B94	276670X001311288	03/10/2025	74550
BCN2E27	276670T001039453	14/10/2025	58191
BCO4D56	276670X001311065	03/10/2025	74550
BCO5651	276670T001055088	02/10/2025	55412
BCP3B62	276670X001311310	03/10/2025	74550
BCP3B67	276670X001310412	01/10/2025	74550
BCP6C84	276670X001310802	02/10/2025	74550
BCQ1H40	276670X001310583	02/10/2025	74550
BCT1212	276670T001053680	13/10/2025	51851
BCU9B26	276670X001310856	01/10/2025	74550
BCX7E70	276670T000919707	13/10/2025	51851
BCZ4E20	276670X001310809	01/10/2025	74630
BCZ7D99	276670X001310434	02/10/2025	74550
BDB4I27	276670T000974415	14/10/2025	70301
BDD1H65	276670X001310995	03/10/2025	74550
BDD4G52	276670X001310567	01/10/2025	74550
BDD6C71	276670X001310907	02/10/2025	74550
BDD9F49	276670X001311293	03/10/2025	74550
BDE5C89	276670T001042499	10/10/2025	73233
BDF1C33	276670X001310453	02/10/2025	74550
BDG2J63	276670T001048301	10/10/2025	76332
BDK2B87	276670X001310479	01/10/2025	74550
BDK3C19	276670T001046321	12/10/2025	54870
BDK5C56	276670T001054110	15/10/2025	55680
BDK5D62	276670T001050931	07/10/2025	55412
BDK6A21	276670T001034548	10/10/2025	76332
BDK8H29	276670X001310787	01/10/2025	74550
BDL5H54	276670X001311307	03/10/2025	74550
BDL7A22	276670T001048303	10/10/2025	54870
BDO0F92	276670X001311401	03/10/2025	74630
BDO3G23	276670T001045491	14/10/2025	55500
BDO7J59	276670T000950373	10/10/2025	55500
BDP0B67	276670T001037354	11/10/2025	54521
BDP7G70	276670X001310687	01/10/2025	74630
BDQ5B59	276670T001034549	15/10/2025	76332
BDQ8C24	276670X001311369	03/10/2025	74550
BDQ8G62	276670T001045500	15/10/2025	55500
BDR5C50	276670T001047855	12/10/2025	54526
BDS1J30	276670X001310388	02/10/2025	74550
BDT8D29	276670M000237073	01/10/2025	60503
BDU9H05	276670X001311448	02/10/2025	74550
BDV6C01	276670X001311235	03/10/2025	74550
BDV9D66	276670X001310936	03/10/2025	74550
BDV9F61	276670M000237051	01/10/2025	60503
BDW2C48	276670X001310911	03/10/2025	74550
BDW4H16	276670X001311436	03/10/2025	74550
BDW6A80	276670X001310332	01/10/2025	74550
BDW6D32	276670T001050964	04/10/2025	55412
BDX1B31	276670T001040394	11/10/2025	54600
BDZ0I15	276670T000917269	15/10/2025	55500
BDZ4A90	276670X001310754	01/10/2025	74550
BDZ7E33	276670X001311113	03/10/2025	74550
BEC5A35	276670T000966494	11/10/2025	66371

BEC5A35	276670T000966486	11/10/2025	51691
BEC5A35	276670T000966493	11/10/2025	50100
BEC5A35	276670T000966492	11/10/2025	58350
BEC5A35	276670T000966496	11/10/2025	66020
BEC5A35	276670T000966495	11/10/2025	67261
BEC5A35	276670T000966490	11/10/2025	58194
BEC5A35	276670T000966489	11/10/2025	60501
BEC5A35	276670T000966488	11/10/2025	57380
BEC5A35	276670T000966487	11/10/2025	57380
BEC5A35	276670T000966498	11/10/2025	52663
BEC5A35	276670T000966497	11/10/2025	76842
BED1F87	276670T000948967	11/10/2025	54526
BED6B89	276670X001311321	03/10/2025	74550
BEE5A03	276670M000237080	01/10/2025	60503
BEE5F76	276670T001039455	14/10/2025	76332
BEF7A26	276670T001012400	10/10/2025	70301
BEG0048	276670T001055005	11/10/2025	54526
BEG1B48	276670T001055067	14/10/2025	76332
BEH4C95	276670X001311409	03/10/2025	74630
BEH4H13	276670T000966501	14/10/2025	76332
BEH6I59	276670X001310407	01/10/2025	74550
BEI1D17	276670M000237186	03/10/2025	60503
BEI4I63	276670X001310723	01/10/2025	74710
BEJ2I34	276670T000967441	15/10/2025	76332
BEK2E96	276670X001311209	02/10/2025	74550
BEK3A69	276670T001050938	03/10/2025	55412
BEK4I94	276670M000237079	02/10/2025	60503
BEK5C24	276670X001310898	01/10/2025	74550
BEM7A44	276670X001311158	03/10/2025	74550
BEM9A62	276670T001054103	15/10/2025	55500
BEN2H41	276670T001050944	03/10/2025	55412
BEP8B42	276670T001045465	10/10/2025	54526
BEQ9I06	276670M000237143	02/10/2025	60503
BER3H68	276670X001310402	02/10/2025	74550
BER9C12	276670T000959146	13/10/2025	76332
BES7C84	276670X001310825	01/10/2025	74550
BES7H08	276670T001055026	14/10/2025	55414
BES8E28	276670X001311195	03/10/2025	74550
BET0G95	276670T000974406	13/10/2025	51851
BET3I56	276670M000236989	02/10/2025	60503
BEU1H82	276670M000237047	02/10/2025	60503
BEU6J64	276670T001055027	14/10/2025	55414
BEU9J20	276670X001311176	03/10/2025	74550
BEV3C88	276670T001046320	11/10/2025	64910
BEV9B25	276670X001310900	01/10/2025	74550
BEX5J33	276670X001310893	01/10/2025	74550
BEY1E27	276670X001310496	01/10/2025	74550
BEY1G55	276670X001311460	03/10/2025	74550
BEY1I36	276670T001055082	02/10/2025	55412
BEZ3J67	276670X001311191	02/10/2025	74550
BIH9512	276670X001310593	02/10/2025	74550
BOT6826	276670X001311463	03/10/2025	74630
BPC7880	276670T000952473	13/10/2025	55500
BPD1F15	276670X001310436	01/10/2025	74550
BPV8895	276670X001311414	03/10/2025	74630
BQQ7073	276670X001310829	01/10/2025	74630
BQS9H06	276670T001055079	02/10/2025	55412
BQS9H06	276670T001050936	03/10/2025	55412
BSD7I96	276670T000974419	15/10/2025	55414
BTF4071	276670X001310346	02/10/2025	74550
BTH7I26	276670T001053692	13/10/2025	51851
BTJ6798	276670T000917261	13/10/2025	51851
BTk6E91	276670T001055023	14/10/2025	54870
BUP1G62	276670T001054074	09/10/2025	76331
BVH8F71	276670X001310908	02/10/2025	74550
BYR0792	276670X001310334	02/10/2025	74630
BYX6G84	276670T001050934	07/10/2025	55412
BZA6J29	276670X001310912	02/10/2025	74550
BZY0I78	116100T000731880	10/10/2025	55500
CAT2457	276670M000237012	02/10/2025	60503
CBB3J35	276670T001053668	09/10/2025	51851
CDM9640	276670T000972204	15/10/2025	55250
CEC8I78	276670T001045499	15/10/2025	55500
CFY4B76	276670X001310761	01/10/2025	74550
CFY4B76	276670X001311097	03/10/2025	74630
CFY4B76	276670X001311340	02/10/2025	74550
CII2261	276670X001310747	02/10/2025	74550
CKK8B15	276670X001311064	03/10/2025	74550
CKO4I97	276670X001310982	03/10/2025	74550
CKO4I97	276670X001311042	03/10/2025	74630
CLQ7099	276670X001310466	01/10/2025	74550
CML0358	276670T000917258	10/10/2025	51851

CMX2923	276670X001310959	02/10/2025	74550
CNH1F06	276670T000944076	13/10/2025	54600
CRW5H42	276670T001047880	15/10/2025	65992
CSJ5716	276670T000917259	11/10/2025	51851
CSN6402	276670X001310604	02/10/2025	74550
CSW2A31	276670X001310774	02/10/2025	74630
CSX2301	276670X001310596	01/10/2025	74550
CTH1H35	276670T001055048	14/10/2025	54522
CTN5803	276670T000964506	11/10/2025	54521
CTZ5682	276670T000948982	14/10/2025	51851
CVJ2J86	276670X001311290	03/10/2025	74550
CVL0653	116100T000731874	10/10/2025	55500
CWV3B23	276670X001310445	01/10/2025	74550
CXM4J47	276670X001310826	01/10/2025	74550
CXN4144	276670X001310699	01/10/2025	74550
CYP2492	276670M000236982	02/10/2025	60503
CZH8096	276670T000915532	11/10/2025	51851
CZU1A66	276670X001310702	02/10/2025	74550
DAM5240	276670T000974409	14/10/2025	51851
DAS8983	276670T001045475	13/10/2025	55500
DCK5I47	276670X001310738	01/10/2025	74550
DCM4239	276670X001310887	01/10/2025	74550
DCV2102	276670T000939510	12/10/2025	51180
DCV2102	276670T000939511	12/10/2025	65992
DCV2102	276670T000939509	12/10/2025	50100
DCV2102	276670T000939508	12/10/2025	75790
DCV2102	276670T000939506	12/10/2025	67261
DDO0801	276670X001311116	03/10/2025	74550
DDO0801	276670X001311174	03/10/2025	74550
DDT4D99	276670X001310547	01/10/2025	74550
DDU6716	276670M000237066	01/10/2025	60503
DDW5F69	276670T000931086	15/10/2025	65992
DEB7I29	276670M000237174	03/10/2025	60503
DEB7I29	276670M000237130	03/10/2025	60503
DEB7I29	276670M000237201	03/10/2025	60503
DEC1D45	276670T001047878	15/10/2025	65992
DEM5212	276670T001053662	09/10/2025	51851
DES7G26	276670X001310729	02/10/2025	74550
DEV7I22	276670X001311320	03/10/2025	74550
DEW7H84	276670M000237077	02/10/2025	60503
DFF0437	276670X001310535	02/10/2025	74550
DGD3G60	276670T001054090	10/10/2025	51851
DHU4C49	276670X001310953	03/10/2025	74550
DIO0B32	276670M000237137	03/10/2025	60503
DJF4B87	276670X001311387	03/10/2025	74550
DJL1A61	276670X001310521	02/10/2025	74550
DKU6E49	276670T001054109	15/10/2025	76331
DKU6E49	276670T001054071	09/10/2025	76331
DOT6B49	276670X001310512	01/10/2025	74550
DPR0138	276670X001311280	02/10/2025	74550
DQM3294	276670X001310576	01/10/2025	74550
DQT4F35	276670T000966484	10/10/2025	60412
DRP2704	276670T001054077	09/10/2025	55414
DSB3269	276670X001310994	03/10/2025	74550
DSN6005	276670X001311428	02/10/2025	74630
DSP5386	276670X001311084	03/10/2025	74550
DTC1130	276670M000237034	02/10/2025	60503
DTI0189	276670X001310735	01/10/2025	74550
DUA3E33	276670T001055018	14/10/2025	55417
DUC1C70	276670X001310504	02/10/2025	74550
DUD2500	276670X001310569	01/10/2025	74550
DUG0234	276670X001311264	03/10/2025	74550
DUG0A74	276670M000236981	02/10/2025	60503
DUU9536	276670X001311377	03/10/2025	74550
DUU9536	276670X001311220	02/10/2025	74550
DUU9536	276670X001311236	03/10/2025	74550
DUU9536	276670X001311447	03/10/2025	74630
DUU9536	276670X001311355	03/10/2025	74550
DVC7818	276670X001311279	03/10/2025	74630
DVC7818	276670X001310971	03/10/2025	74550
DVL0H90	276670X001310347	01/10/2025	74550
DVZ0416	276670M000237177	03/10/2025	60503
DYC5847	276670X001310914	03/10/2025	74550
DZA9164	276670X001311403	03/10/2025	74550
DZG6B30	276670T001055061	14/10/2025	76332
DZP4364	276670X001311443	03/10/2025	74550
DZP4364	276670X001311156	03/10/2025	74630
DZP4364	276670X001310592	01/10/2025	74630
DZP4364	276670X001310386	01/10/2025	74550
EAF6D06	276670M000237192	02/10/2025	60503
EAG7H55	276670X001311151	03/10/2025	74550
EAH5E94	276670T001040403	15/10/2025	67000

EAN3830	276670T000974425	15/10/2025	65992
EAR8985	276670T001055077	02/10/2025	55412
EAR8985	276670T001050948	03/10/2025	55412
EAS3E27	276670T001030443	10/10/2025	55414
EBB7407	276670M000237059	02/10/2025	60503
EBE7C68	276670X001310677	02/10/2025	74550
EBE7C68	276670X001311203	03/10/2025	74550
EBE7C68	276670X001310380	02/10/2025	74550
EBT9100	276670M000237167	03/10/2025	60503
ECT4I60	276670T000917266	14/10/2025	55414
EDH5146	276670T001051168	14/10/2025	56731
EEL4A91	276670X001311010	03/10/2025	74550
EFX9648	276670X001310710	02/10/2025	74550
EFX9648	276670X001310785	02/10/2025	74630
EFY4996	276670T000973420	10/10/2025	60501
EHY9588	276670M000237197	03/10/2025	60503
EIG7A59	276670T001040397	11/10/2025	76331
EJF4B26	276670X001311475	03/10/2025	74550
EJL9G61	276670X001310756	02/10/2025	74550
EKF8E05	276670X001310597	01/10/2025	74550
EKF8E05	276670X001310967	03/10/2025	74550
EKX8439	276670X001310752	02/10/2025	74550
EKX8439	276670X001311258	03/10/2025	74630
ENB3876	276670T001050915	02/10/2025	55412
ENJ6I95	276670M000237170	03/10/2025	60503
ENL6J67	276670T001055101	15/10/2025	51851
ENT3763	276670X001310649	02/10/2025	74550
EOO2H05	276670X001311248	03/10/2025	74550
EOQ0D06	276670X001311079	03/10/2025	74550
EPA8A48	276670X001310833	01/10/2025	74550
EQA4099	276670T000944074	13/10/2025	54526
ERB1D52	276670X001311291	03/10/2025	74550
ETQ2G42	276670X001310350	01/10/2025	74630
EUJ0551	276670X001310961	02/10/2025	74550
EUY9C32	276670T000950368	10/10/2025	55500
EVB8I93	276670X001310627	01/10/2025	74550
EVV2C86	276670X001311196	02/10/2025	74550
EWS2C53	116100T000980393	06/10/2025	54526
EXS0H58	276670X001311046	02/10/2025	74630
EZA7890	276670X001311378	03/10/2025	74550
FAJ9F77	276670X001311468	03/10/2025	74550
FAN8502	276670T001055083	02/10/2025	55412
FAZ8298	276670T000964512	14/10/2025	54600
FBN6H66	276670X001310973	02/10/2025	74630
FCB4F13	276670T000973422	12/10/2025	60501
FCE4H35	276670X001310764	02/10/2025	74550
FCN2C88	276670X001311063	02/10/2025	74550
FCR3H64	276670X001310909	03/10/2025	74550
FCT0771	276670M000237112	02/10/2025	60503
FDA7A74	276670T001055057	14/10/2025	56225
FDP4209	276670X001311099	02/10/2025	74710
FDR7F18	276670X001310586	01/10/2025	74550
FDY8J51	276670X001311348	02/10/2025	74550
FEI0E99	276670X001310798	01/10/2025	74550
FEO7C14	276670X001311404	03/10/2025	74550
FFH4712	276670X001310804	02/10/2025	74630
FFX8A74	276670M000237048	02/10/2025	60503
FFZ0I43	276670X001311180	03/10/2025	74550
FGE2C24	276670T000917257	10/10/2025	55414
FGG5J99	276670T001046323	13/10/2025	54100
FGX2D27	276670T001053650	09/10/2025	76331
FHE0C21	276670X001310355	02/10/2025	74550
FHI5675	276670X001310849	01/10/2025	74550
FHJ6I22	276670X001311068	02/10/2025	74550
FIA7B72	276670T001007911	13/10/2025	76332
FIH7G00	276670X001310618	01/10/2025	74550
FIP4354	276670X001311426	03/10/2025	74550
FIP4354	276670X001310582	02/10/2025	74630
FJJ2I34	276670X001310424	01/10/2025	74550
FKF4D23	276670T001046319	11/10/2025	64910
FKH1D05	276670T000946222	10/10/2025	55414
FKT4179	276670X001311289	03/10/2025	74550
FKU1C04	276670T001050963	04/10/2025	55412
FLL7C68	276670T001042498	10/10/2025	54525
FLU8D92	276670X001310989	02/10/2025	74550
FMH0154	276670T001054097	14/10/2025	76331
FNE3D87	276670T001040399	13/10/2025	55414
FNK6E42	276670X001310430	02/10/2025	74630
FNPSJ38	276670T001006437	10/10/2025	76332
FNX2A21	276670T001050916	02/10/2025	55412
FPD7D82	276670M000237164	03/10/2025	60503
FPT5I87	276670X001311316	03/10/2025	74550

FQN1D73	276670X001311245	03/10/2025	74550
FRE8B92	276670T001055046	14/10/2025	55414
FRG2683	276670M000237010	02/10/2025	60503
FRS0022	276670T001053685	13/10/2025	51852
FRV6A48	276670X001310415	01/10/2025	74630
FSE1B62	276670X001311083	03/10/2025	74550
FSI9C91	276670X001310875	01/10/2025	74550
FSZ3F20	276670X001310880	01/10/2025	74550
FSZ6H52	276670X001311255	03/10/2025	74550
FTI7F16	276670T001055030	14/10/2025	55417
FTO1I71	276670X001310683	02/10/2025	74550
FTP5B60	276670M000237072	01/10/2025	60503
FVD6I10	276670X001311175	03/10/2025	74550
FVD8C20	276670T001050940	03/10/2025	55412
FVF3659	276670X001310539	01/10/2025	74550
FBK0E07	276670X001311421	03/10/2025	74550
FVV3A99	276670T001055007	14/10/2025	54526
FWE5G92	276670T000916366	10/10/2025	54600
FWI2590	276670X001310454	01/10/2025	74630
FWI2590	276670X001310974	03/10/2025	74630
FWI2590	276670X001310862	01/10/2025	74710
FWI2590	276670X001310968	03/10/2025	74630
FWI2590	276670X001311328	02/10/2025	74630
FWI2590	276670X001310617	01/10/2025	74630
FWI2590	276670M000237019	01/10/2025	60503
FWI2590	276670X001310417	01/10/2025	74630
FWI2590	276670X001311287	03/10/2025	74550
FWI2590	276670X001311194	03/10/2025	74630
FWI2590	276670M000237213	02/10/2025	60503
FWI2590	276670X001311373	02/10/2025	74550
FWI2590	276670X001310374	01/10/2025	74630
FXD1D59	276670T000919709	13/10/2025	52070
FXH4F46	276670T001047866	14/10/2025	55680
FXV9I08	276670T000972207	15/10/2025	54526
FXY5J45	276670X001310730	01/10/2025	74550
FXY7A34	276670X001311473	02/10/2025	74550
FYO7J13	276670M000237045	02/10/2025	60503
FZD2H49	276670X001311306	03/10/2025	74550
FZP3I90	276670T000959148	15/10/2025	61220
GAE2D76	276670T001010428	12/10/2025	54600
GAF8H45	276670M000237086	02/10/2025	60503
GAJ0F05	276670M000237169	03/10/2025	60503
GBA2C77	276670T000908454	11/10/2025	76332
GBD2E64	276670T000957719	14/10/2025	60501
GBD6D34	276670X001310824	01/10/2025	74550
GBO4A04	276670M000237006	02/10/2025	60503
GBU0B55	276670T001040402	15/10/2025	73662
GDP8589	276670M000237042	01/10/2025	60503
GEM9B36	276670M000236997	02/10/2025	60503
GET9D92	276670T001045480	13/10/2025	55500
GEX9669	276670M000237090	02/10/2025	60503
GFC0D04	276670X001311381	03/10/2025	74550
GFR6098	276670X001311190	03/10/2025	74550
GGN2F03	276670X001311391	03/10/2025	74550
GGW8C93	276670T001039449	14/10/2025	76332
GHL7B11	276670T001004704	15/10/2025	65992
GHV3J78	276670T000974413	14/10/2025	76331
GHV3J78	276670T000974414	14/10/2025	51851
GIM6I45	276670X001310933	02/10/2025	74550
GIV0J23	276670T000948985	15/10/2025	65992
GJG7I68	276670X001311179	03/10/2025	74550
GJR5B10	276670X001310904	01/10/2025	74550
GUA9264	276670X001311394	03/10/2025	74550
GVE6I71	276670X001311060	02/10/2025	74550
GWK8082	276670X001310396	02/10/2025	74550
HAI2363	276670X001311405	02/10/2025	74550
HBS0117	116100T000980397	10/10/2025	54526
HCS6B32	276670T001045463	10/10/2025	55500
HHZ0565	276670X001310438	02/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001311182	03/10/2025	74630
HHZ0565	276670M000237128	02/10/2025	60503
HHZ0565	276670X001310940	03/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001311075	03/10/2025	74630
HHZ0565	276670X001310327	02/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001311199	02/10/2025	74630
HHZ0565	276670X001311465	03/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001311187	02/10/2025	74630
HHZ0565	276670X001310659	02/10/2025	74630
HHZ0565	276670X001310354	01/10/2025	74630
HHZ0565	276670M000237033	02/10/2025	60503
HHZ0565	276670X001311107	03/10/2025	74550
HHZ0565	276670M000237160	02/10/2025	60503

HJP2E26	276670X001310791	01/10/2025	74550
HKC7C08	276670T000917262	13/10/2025	55414
HKJ0782	276670X001310847	01/10/2025	74630
HLH5900	276670X001310991	03/10/2025	74550
HNE5677	276670X001311242	02/10/2025	74550
HPA1404	276670T001053701	13/10/2025	51851
HRE8670	276670M000237049	02/10/2025	60503
HRF8791	276670X001310957	03/10/2025	74630
HSA7837	276670T001033404	10/10/2025	55411
HSI7F69	276670T001053700	13/10/2025	51851
HSW2676	276670X001310854	02/10/2025	74630
HTQ7A29	276670T000950382	14/10/2025	66020
HTS4447	276670X001310578	02/10/2025	74550
IAL1474	276670T001050937	03/10/2025	55412
IER2905	276670M000236987	01/10/2025	60503
IFP9994	276670T001053682	13/10/2025	51851
IJN4A86	276670X001311299	02/10/2025	74550
ILL1531	276670X001311395	03/10/2025	74630
ILL1531	276670X001310558	01/10/2025	74550
IOE3852	276670X001311331	02/10/2025	74550
IPU8B64	276670M000237100	03/10/2025	60503
IPY7C43	276670T000940516	12/10/2025	54526
IQI7J23	276670T001050967	04/10/2025	55412
IUD4D25	276670X001310655	01/10/2025	74550
IUD5J56	276670X001310886	01/10/2025	74550
IYH4G22	276670M000237105	03/10/2025	60503
IZK5H04	276670T000974405	13/10/2025	51851
JB4JH81	276670X001310531	02/10/2025	74550
JLY5C34	276670X001310731	02/10/2025	74550
JPB6762	276670X001310383	01/10/2025	74550
JQQ7D68	276670X001311211	03/10/2025	74550
JUB8190	276670X001310532	01/10/2025	74630
JUO4332	276670X001311029	03/10/2025	74550
JZZ9A85	276670X001310575	02/10/2025	74550
KEZ8482	276670X001311435	03/10/2025	74550
KIT7501	276670M000237154	03/10/2025	60503
KJI5534	276670T001006438	10/10/2025	76332
KVN1F74	276670T001053695	13/10/2025	51851
KXL9A86	276670T000966499	14/10/2025	55680
KYMOG52	276670T001048325	13/10/2025	54526
KYV2G46	276670M000237013	01/10/2025	60503
LBV6C56	276670T001042501	10/10/2025	65300
LKT9J55	276670X001310716	01/10/2025	74630
LLI7B79	276670T000966485	11/10/2025	55760
LNF1226	276670M000237108	03/10/2025	60503
LNQ0G63	276670X001310631	01/10/2025	74630
LNQ0G63	276670X001311445	03/10/2025	74550
LOL1219	276670X001310381	01/10/2025	74550
LOZ9936	276670X001310789	01/10/2025	74550
LQP5602	276670X001310416	01/10/2025	74550
LQZ4B87	276670T000919716	14/10/2025	51180
LQZ4B87	276670T000919715	14/10/2025	50100
LQZ4B87	276670T000919714	14/10/2025	65992
LTD4A16	276670X001311197	03/10/2025	74550
LTS0D24	276670M000237119	03/10/2025	60503
LVC7044	276670X001311221	03/10/2025	74550
LVC7044	276670M000237029	02/10/2025	60503
LVC7044	276670X001311128	02/10/2025	74630
LVC7044	276670M000237200	02/10/2025	60503
LXY0G57	276670M000236992	02/10/2025	60503
MBH1A69	276670X001311356	03/10/2025	74630
MBR3A39	276670X001310828	01/10/2025	74550
MBY1F15	276670T000934063	14/10/2025	58196
MDF7J56	276670X001311119	03/10/2025	74550
MDF7J56	276670X001311181	03/10/2025	74550
MEF3748	276670X001310807	01/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001311044	02/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001311100	02/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001311366	02/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001310636	01/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001311155	02/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001311056	03/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001311092	02/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001310726	02/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001310980	02/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001310520	01/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001310894	01/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001310861	02/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001310602	01/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001310983	03/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001310997	02/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001310993	03/10/2025	74550

MEJ2969	276670X001310815	01/10/2025	74550
MEJ2969	276670M000237191	02/10/2025	60503
MEJ2969	276670X001310433	02/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001310668	02/10/2025	74550
MEJ2969	276670M000237144	02/10/2025	60503
MEJ2969	276670X001310988	02/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001310443	01/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001311200	02/10/2025	74630
MEJ2969	276670M000236988	01/10/2025	60503
MFA0953	276670T000940518	13/10/2025	66371
MFT9931	276670M000237039	01/10/2025	60503
MGO5G53	276670X001311139	02/10/2025	74550
MHQ5858	276670X001310611	02/10/2025	74550
MIC4440	276670X001310938	03/10/2025	74550
MIE2E86	276670M000237181	03/10/2025	60503
MIE2E86	276670T001050929	03/10/2025	55412
MIH3B42	276670T001055036	14/10/2025	55680
MIR3A05	276670T001053651	09/10/2025	51851
MIR3B51	276670X001310333	02/10/2025	74550
MIT0916	276670M000237067	02/10/2025	60503
MIT0916	276670X001310358	02/10/2025	74630
MIT0916	276670X001310588	02/10/2025	74550
MIT0916	276670X001310613	02/10/2025	74550
MIW4069	276670X001310426	02/10/2025	74550
MIW7F63	276670M000236995	02/10/2025	60503
MJE4E16	276670T001053669	09/10/2025	76331
MKDOB23	276670X001310476	01/10/2025	74550
MKF3393	276670X001310465	01/10/2025	74550
MKT8E55	276670X001310387	02/10/2025	74550
MLV6D58	276670X001310757	01/10/2025	74550
MLV6D58	276670X001310585	01/10/2025	74550
MLW8F20	276670T001045501	15/10/2025	55500
MSA5I06	276670X001311367	02/10/2025	74550
MSA5I06	276670X001311269	03/10/2025	74550
MTO7F63	276670X001310763	02/10/2025	74550
MUB4835	276670T000974410	14/10/2025	76331
MVQ0G83	276670T000919708	13/10/2025	51851
NBX6A09	276670X001310800	02/10/2025	74550
NCW2D45	276670T001051161	12/10/2025	54600
NDB7249	276670X001310599	02/10/2025	74550
NDE1J37	276670X001310745	01/10/2025	74550
NFN2915	276670M000237171	03/10/2025	60503
NFN2915	276670X001310600	01/10/2025	74550
NFZ9A92	276670X001310842	01/10/2025	74550
NMP0377	276670M000237102	03/10/2025	60503
NPB1E99	276670X001311351	03/10/2025	74550
NPB8E86	276670X001310718	01/10/2025	74550
NPC8832	276670X001310822	01/10/2025	74550
NRH1G66	276670T001051159	11/10/2025	51851
NUC0J95	276670X001310353	01/10/2025	74630
NYA2F91	276670T001055100	15/10/2025	51851
OAK4B50	276670T000944073	13/10/2025	55414
OAV3D07	276670T001053681	13/10/2025	51851
OCZ1E61	276670T000948988	15/10/2025	65992
OCZ1E61	276670T000948987	15/10/2025	51180
OCZ1E61	276670T000948986	15/10/2025	50100
ODB2G41	276670X001310562	01/10/2025	74550
OHW5E18	276670T000917253	10/10/2025	56221
OJE7J19	276670T001048321	13/10/2025	53800
OKH7218	276670X001311126	03/10/2025	74630
OKH7218	276670X001311317	03/10/2025	74550
OMA4G36	116100T002144631	10/10/2025	53800
OMY4G56	276670X001310949	03/10/2025	74550
ONG3A67	276670X001310474	02/10/2025	74550
OOW3J63	276670X001310501	02/10/2025	74550
OPQ2H84	276670T001045478	13/10/2025	56222
OSK2829	276670T001055098	15/10/2025	52741
OSK2829	276670T001055099	15/10/2025	60760
OWR8D01	276670T001045484	13/10/2025	56222
OYE0D54	276670T001053653	09/10/2025	51852
OYV7F85	116100T000731882	10/10/2025	55500
PBE2B52	276670X001311275	02/10/2025	74550
PBL7A30	276670X001310432	02/10/2025	74550
PEQ7171	276670M000237003	02/10/2025	60503
PKU1055	276670X001311129	03/10/2025	74550
PRK8630	276670X001310864	02/10/2025	74550
PUC9H48	276670T001053661	09/10/2025	76331
PWV3F04	276670X001310906	01/10/2025	74550
PXE0A99	276670T000917265	13/10/2025	55500
PXK5F07	276670X001311057	03/10/2025	74550
PXN8982	276670X001310926	03/10/2025	74550
PXU1A57	276670T000948970	11/10/2025	51851

PXY5B89	276670X001310622	02/10/2025	74550
PYU1A59	276670X001310492	01/10/2025	74630
PYU1A59	276670X001311259	03/10/2025	74550
PYU1A59	276670X001310674	01/10/2025	74550
PZU9E00	276670X001310410	02/10/2025	74550
PZX8117	276670M000237116	03/10/2025	60503
PZX8A23	276670X001310916	03/10/2025	74550
QAJ2A24	276670T000917267	14/10/2025	54526
QAP6B77	276670X001310779	02/10/2025	74550
QAS6C30	276670X001311216	03/10/2025	74550
QAT6E39	276670X001311019	02/10/2025	74550
QBE0E48	276670X001311233	03/10/2025	74550
QCB5C19	276670T001053647	09/10/2025	51851
QCB5C19	276670T001053646	09/10/2025	76331
QHJ0J73	276670X001311082	03/10/2025	74550
QHS9G75	276670X001310930	03/10/2025	74550
QIF4E68	276670X001310452	01/10/2025	74550
QIJ3H08	276670X001311322	03/10/2025	74550
QIJ3H08	276670X001310979	03/10/2025	74550
QIJ3H08	276670X001310509	02/10/2025	74550
QIJ3H08	276670X001311250	03/10/2025	74550
QIJ3H08	276670X001310939	02/10/2025	74550
QIJ3H08	276670X001311241	03/10/2025	74550
QIJ3H08	276670X001310928	03/10/2025	74550
QIJ3H08	276670X001311154	02/10/2025	74550
QIJ3H08	276670X001311439	03/10/2025	74630
QIU0F35	276670X001310863	01/10/2025	74550
QIY2262	276670M000237215	02/10/2025	60503
QIY2262	276670M000237101	03/10/2025	60503
QIY2262	276670M000237162	03/10/2025	60503
QJJ5E66	276670T001045505	15/10/2025	55500
QKA0J62	276670M000237152	03/10/2025	60503
QMS1I21	276670X001310361	02/10/2025	74550
QNC9H21	276670X001310448	02/10/2025	74550
QNS2D69	276670X001310812	01/10/2025	74550
QNX7F24	276670X001311015	03/10/2025	74550
QOF5H18	276670X001311090	02/10/2025	74550
QOW6E88	276670X001311039	03/10/2025	74550
QOX0C20	116100T003190773	10/10/2025	56731
QPD8105	276670X001310680	02/10/2025	74630
QPH4F34	276670T001045486	13/10/2025	55920
QPW4D37	276670T001007914	14/10/2025	51852
QPW4D37	276670T001007913	14/10/2025	76331
QQI4A83	276670X001311178	03/10/2025	74550
QQJ2E28	276670T001050928	03/10/2025	55412
QQL0B05	276670T001039458	15/10/2025	75870
QQL0B05	276670T001039457	15/10/2025	51851
QQT8B98	276670X001310541	02/10/2025	74550
QQT8B98	276670X001310384	01/10/2025	74550
QQW7J23	276670T001042503	10/10/2025	56650
QQY2G87	276670M000237099	03/10/2025	60503
QUA0C37	276670T001049199	13/10/2025	76251
QUB9G42	276670X001311066	03/10/2025	74550
QUL9G95	276670T001055013	14/10/2025	55760
QUN5J17	276670T000940513	11/10/2025	51851
QUO8I68	276670T001051169	14/10/2025	55500
QUW9A46	276670X001311318	02/10/2025	74550
QUY9A51	276670X001310545	02/10/2025	74550
QWU7E68	276670X001311096	03/10/2025	74550
QWX9G39	276670T001050970	06/10/2025	55412
QXB1H20	276670X001311192	03/10/2025	74550
QXB7C84	276670X001310793	02/10/2025	74550
QXB8C07	276670X001310839	01/10/2025	74550
QXQ8F10	276670X001310644	02/10/2025	74550
REH0F84	276670T000940515	12/10/2025	53800
REI0E40	276670X001310351	02/10/2025	74550
RFA6I48	276670T001055047	14/10/2025	55414
RFG3J26	276670M000237005	01/10/2025	60503
RFR9F53	276670X001310981	03/10/2025	74550
RFZ0I19	276670T001051170	14/10/2025	76331
RHA8E14	276670X001310706	02/10/2025	74550
RHC2I00	276670X001311080	03/10/2025	74550
RHC3F41	276670X001310762	01/10/2025	74550
RHD3B02	276670X001310678	01/10/2025	74550
RHD3H35	276670X001311382	02/10/2025	74550
RHE5G38	276670X001311091	03/10/2025	74550
RHE9A94	276670X001311213	03/10/2025	74550
RHF7H40	276670X001310673	01/10/2025	74550
RHG6G12	276670X001310792	01/10/2025	74550
RHH2C93	276670T001030448	15/10/2025	55411
RHH2D64	276670X001311354	03/10/2025	74550
RHH6A88	276670X001310691	02/10/2025	74550

RHI0C11	276670X001310707	01/10/2025	74550
RHI1J27	276670X001311446	03/10/2025	74550
RHJ0I20	276670X001310461	02/10/2025	74550
RHK2A79	276670T001054083	10/10/2025	55500
RHL6C56	276670M000237165	03/10/2025	60503
RHM3I25	276670X001310524	01/10/2025	74550
RHN8E58	276670T001050919	02/10/2025	55412
RHO1I45	276670X001310518	01/10/2025	74550
RHO4B98	276670X001311095	03/10/2025	74550
RHP6E21	276670X001310484	01/10/2025	74550
RHQ0J59	276670M000237068	01/10/2025	60503
RHR9J80	276670T001050965	04/10/2025	55412
RHU9D63	276670T001048326	13/10/2025	76332
RHV0A06	276670T001045481	13/10/2025	55500
RHV8H45	276670T001030445	13/10/2025	76332
RHV8H45	276670T001050917	02/10/2025	55412
RHW0F81	276670X001311469	03/10/2025	74550
RHW6J58	276670T001055002	11/10/2025	66371
RHX3G80	276670M000237025	02/10/2025	60503
RHX4H68	276670M000237000	01/10/2025	60503
RHY7F02	276670T001048300	10/10/2025	56731
RIV1C08	276670M000236983	01/10/2025	60503
RJB5A98	276670M000237060	01/10/2025	60503
RKW0C37	276670X001311252	02/10/2025	74550
RKW4I76	276670T000972205	15/10/2025	54870
RLA3C30	276670X001310878	01/10/2025	74550
RNG0F80	276670T001030444	10/10/2025	55500
RTD0F75	276670T001049195	11/10/2025	51851
RTH7A98	276670T001053663	09/10/2025	51851
RTL6C85	276670T001053659	09/10/2025	51851
RTL8I07	276670M000237087	02/10/2025	60503
RTY1B68	276670T001052999	11/10/2025	55411
RUY5G43	276670T001055090	02/10/2025	55412
RVB9C78	276670T000940514	11/10/2025	54600
RVE3A60	276670X001310624	02/10/2025	74550
RWH9E68	276670X001310944	03/10/2025	74550
RXS8I88	276670X001310881	01/10/2025	74550
RYI0E86	276670X001310857	01/10/2025	74550
SCC0J53	276670T000955404	02/10/2025	55412
SDP3J98	276670T001045456	10/10/2025	55500
SDQ5J49	276670X001310892	01/10/2025	74630
SDR0D51	276670X001311478	02/10/2025	74550
SDR4I44	276670T000972202	13/10/2025	56650
SDR8B38	276670X001310758	01/10/2025	74550
SDU0G19	276670X001310392	01/10/2025	74550
SDU0G19	276670X001310605	01/10/2025	74630
SDV7H71	276670X001311022	03/10/2025	74550
SDY2G55	276670T001053697	13/10/2025	76331
SDZ8H03	276670X001310899	01/10/2025	74550
SEA1J77	276670X001310460	02/10/2025	74550
SEB3G67	276670X001311325	03/10/2025	74550
SEB8D15	276670M000237052	02/10/2025	60503
SEC6G46	276670T001055028	14/10/2025	55414
SED1G38	276670T000948978	13/10/2025	76331
SED2J80	276670X001310871	01/10/2025	74550
SED8F70	276670M000237070	01/10/2025	60503
SED8G92	276670T001055040	14/10/2025	55417
SED9E47	276670X001311193	03/10/2025	74550
SEF7E38	276670T001053678	13/10/2025	51851
SEH5H01	116100T000731877	10/10/2025	55500
SEH8G03	276670X001310712	01/10/2025	74550
SEI2E55	276670X001311243	03/10/2025	74550
SEI2E55	276670X001310399	01/10/2025	74550
SEI7F73	276670T001048324	13/10/2025	55414
SEJ5B17	276670X001310934	03/10/2025	74550
SEL8A15	276670X001311272	03/10/2025	74550
SEM2H22	276670X001310969	03/10/2025	74550
SEM3F46	276670T000917254	10/10/2025	54870
SEM3I84	276670X001310329	02/10/2025	74550
SEM6H90	276670T000956318	14/10/2025	59910
SEN1H07	276670X001311359	03/10/2025	74550
SEN6E80	276670X001310473	01/10/2025	74550
SEN7D29	276670X001310998	03/10/2025	74550
SEN7H61	276670M000237203	03/10/2025	60503
SEP6E61	276670T001012401	10/10/2025	66371
SEQ5J31	276670X001310962	02/10/2025	74550
SER6A51	276670T000959147	14/10/2025	60681
SES9A47	276670T001050923	02/10/2025	55412
SET1B77	276670X001311256	03/10/2025	74550
SET2A50	276670X001311150	03/10/2025	74550
SEU5D78	276670T001055069	14/10/2025	55680
SEV0H43	276670X001311462	02/10/2025	74550

SEV0H43	276670M000237134	02/10/2025	60503
SEV9G44	276670X001310377	02/10/2025	74550
SEX1C01	276670X001311214	03/10/2025	74550
SEX1C01	276670M000237207	03/10/2025	60503
SEX2A22	276670X001310684	01/10/2025	74550
SEZ7A90	276670X001310427	01/10/2025	74550
SFC3A17	276670T000999252	15/10/2025	60501
SFC3F26	276670M000237132	03/10/2025	60503
SFD8G26	276670X001310508	01/10/2025	74550
SFE3A13	276670X001310357	02/10/2025	74550
SFE7I05	276670X001310556	01/10/2025	74550
SFF1J42	276670T001047873	15/10/2025	50100
SFF1J42	276670T001047874	15/10/2025	73400
SFF4D47	276670T001048305	10/10/2025	54521
SFG0H83	276670X001311198	03/10/2025	74550
SFG0H83	276670X001311396	02/10/2025	74550
SFG2A54	276670X001311346	03/10/2025	74550
SFG7A11	276670M000237098	02/10/2025	60503
SFH0B22	276670X001310660	02/10/2025	74550
SFH5C73	276670M000237069	02/10/2025	60503
SFH7G02	276670X001311162	03/10/2025	74550
SFI7A46	276670X001310901	02/10/2025	74550
SFL3C38	276670T001053670	09/10/2025	51852
SFM2I00	276670X001310620	02/10/2025	74550
SFN4A82	276670M000237076	01/10/2025	60503
SFN7D64	276670X001311142	03/10/2025	74550
SHO1H30	276670X001310905	02/10/2025	74550
SIC3H98	276670T000965429	12/10/2025	51851
SIX4E14	116100T000731881	10/10/2025	55500
SJC8A47	276670X001311035	03/10/2025	74550
SPU9I87	276670T001055050	14/10/2025	55414
TAJ8C93	276670X001310832	02/10/2025	74550
TAJ8G91	276670T001030442	10/10/2025	55414
TAK5C37	276670X001310342	02/10/2025	74550
TAL7B12	276670T001055058	14/10/2025	76332
TAL7H83	276670X001310456	02/10/2025	74550
TAL7J11	276670T001055033	14/10/2025	56650
TAM5I83	276670X001310339	02/10/2025	74550
TAM7C17	276670T001006432	10/10/2025	76332
TAM7C17	276670T001006433	10/10/2025	73232
TAN5I95	276670X001311397	03/10/2025	74550
TAO0H39	276670T001055012	14/10/2025	55500
TAO9F96	276670T001003647	15/10/2025	60501
TAP6I30	276670X001310759	02/10/2025	74630
TAP6I30	276670X001310337	02/10/2025	74630
TAP6I30	276670X001310630	02/10/2025	74550
TAP6I30	276670X001310395	02/10/2025	74550
TAQ8H52	276670X001310977	03/10/2025	74550
TAQ8H52	276670X001310411	01/10/2025	74550
TAR3F14	276670T001045493	14/10/2025	57380
TAR6E81	276670M000237217	03/10/2025	60503
TAR8C63	276670X001311009	03/10/2025	74630
TAS2A02	276670X001310553	01/10/2025	74550
TAS4B10	276670X001310581	01/10/2025	74550
TAS8B57	276670X001311350	03/10/2025	74550
TAS8C40	276670X001310505	01/10/2025	74550
TAT0G96	276670T001040401	13/10/2025	66372
TAU1F68	276670X001311229	03/10/2025	74550
TAV8J17	276670X001310923	03/10/2025	74550
TAV9I17	276670X001310964	02/10/2025	74550
TAX3H14	276670T000974416	14/10/2025	54870
TAX5A61	276670X001311121	03/10/2025	74550
TAX6F09	276670T001045490	14/10/2025	56731
TAY4F34	276670T001055038	14/10/2025	55414
TAY8I14	276670X001310768	02/10/2025	74550
TAZ1J60	276670M000237179	03/10/2025	60503
TAZ3C49	276670X001311312	03/10/2025	74550
TAZ5H92	276670X001310910	03/10/2025	74550
TAZ8H27	276670M000237088	02/10/2025	60503
TAZ8H27	276670M000237023	02/10/2025	60503
TBA2F73	276670X001311365	03/10/2025	74550
TBA5D59	276670X001310786	02/10/2025	74550
TBB0G54	276670M000237206	03/10/2025	60503
TBE2F80	276670X001311247	02/10/2025	74550
TBE9D87	276670T001055003	11/10/2025	58196
TBE9D87	276670T001055004	11/10/2025	51930
TBG9A99	276670M000237149	03/10/2025	60503
TBH4I18	276670X001310985	03/10/2025	74550
TBH9B88	276670X001311111	03/10/2025	74630
TBJ1B35	276670M000237022	02/10/2025	60503
TBJ1H89	276670X001311206	02/10/2025	74550
TBL5A64	276670M000237205	03/10/2025	60503

TBL6A32	276670T000915533	11/10/2025	73662
TBL8E43	276670X001310579	02/10/2025	74550
TBM9E92	276670X001311189	03/10/2025	74550
TBN1A75	276670X001310873	02/10/2025	74550
TBN2C53	276670X001310700	02/10/2025	74630
TBO1A86	276670T001055011	14/10/2025	55500
TBO2B64	276670T001055085	02/10/2025	55412
TBO4A24	276670X001310554	01/10/2025	74630
TBQ3D01	276670T000974411	14/10/2025	54870
TBQ4C94	276670X001311103	02/10/2025	74550
TBR1E20	276670X001310963	03/10/2025	74550
TBR3E69	276670X001310405	02/10/2025	74550
TBR3J74	276670M000237094	02/10/2025	60503
TBS4F72	276670X001310744	02/10/2025	74550
TBT6H07	276670X001310772	01/10/2025	74550
TBT6J43	276670X001311118	03/10/2025	74550
TBU2B60	276670T000955408	15/10/2025	54521
TBU2F84	276670X001310805	01/10/2025	74550
TBU6D37	276670X001310515	01/10/2025	74630
TBU8D63	276670X001310450	02/10/2025	74550
TBW6D35	276670T000969327	11/10/2025	66372
TBX0D46	276670T001047869	15/10/2025	54523
TBX0G57	276670X001310704	02/10/2025	74550
TBX1A48	276670X001311304	02/10/2025	74550
TBX5C89	276670M000237139	02/10/2025	60503
TBX5H29	276670T001054100	14/10/2025	76331
TBY0G15	276670T001055006	13/10/2025	66372
TBY3I53	276670X001310722	02/10/2025	74550
TBY5C02	276670T000948966	11/10/2025	54526
TBZ3B68	276670M000236990	02/10/2025	60503
TEY4J43	276670T000915534	11/10/2025	73662
UAS3B57	276670X001310733	01/10/2025	74550
UAS9B03	276670X001310336	01/10/2025	74550
UAT2F73	276670T001053684	13/10/2025	51851
UAU7F48	276670T000964509	11/10/2025	50100
UAU7F48	276670T000964510	11/10/2025	73400
UAU7F48	276670T000964508	11/10/2025	51180
UFE9G09	276670M000236980	01/10/2025	60503

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 08/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAH3100	276670X001275218	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AAK2C69	276670M000221781	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
AAY0215	276670X001275322	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
AAY0215	276670M000227939	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
ABL2457	276670M000227934	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
ACF1335	276670M000228040	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ACK1294	276670X001275304	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ADR6D64	276670X001275283	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ADV8A27	276670X001275220	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AES1757	276670X001275357	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AFE1874	276670X001275507	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AFG0607	276670X001275456	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AFM5F03	276670X001275137	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AFS6A97	276670X001275310	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AFW8436	276670X001275354	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AFZ8287	276670M000227927	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AGF5A02	276670X001275523	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AGH0098	276670X001275213	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AGV8858	276670M000221352	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
AHB2868	276670X001275183	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AHK5012	276670X001275284	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
AHR2B80	276670T001040228	02/09/2025	66532	R\$ 195.23
AHS5G55	276670M000228045	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AIH0398	276670X001275152	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AIH7H74	276670X001275271	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AJF7767	276670X001275591	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AJI0I03	276670X001275470	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AJJ7061	276670X001246401	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
AJP3D65	276670X001275315	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AKB2G92	276670X001275349	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AKB2G92	276670X001275445	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AKG9C20	276670X001275669	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
AKH0847	276670M000227992	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AKJ2D46	276670M000227950	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AKL0A36	276670M000228018	27/07/2025	60503	R\$ 293.47

AKW2F66	276670X001275552	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AKX3B95	276670M000228033	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
ALQ7977	276670X001275575	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ALU4407	276670X001275603	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
ALY0E37	276670X001275522	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AMB9B77	276670X001275668	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AMK8034	276670M000228008	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AMQ6F16	276670X001275394	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANB0764	276670X001275359	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AND5689	276670X001275208	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANK0J98	276670X001275177	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANP0103	276670M000227920	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ANR4758	276670T000975713	10/04/2025	75870	R\$ 293.47
AOB6537	276670M000228043	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AOG5J51	276670X001275415	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AOG5J51	276670X001275151	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AOG5J51	276670X001275615	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AOP2H09	276670X001275659	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AOQ6394	276670M000227982	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AOQ7G45	276670T000970359	02/07/2025	60174	R\$ 293.47
AOX7C69	276670X001275362	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
APA8G74	276670X001275154	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
APA8G74	276670X001275206	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
APH6879	276670M000227928	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
APJ1162	276670X001275279	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
APR4D38	276670X001275585	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
APR7760	276670X001275663	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
APS7644	276670X001243747	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
APS8J87	276670X001275629	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
APU5188	276670M000227977	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AQH4G50	276670X001275536	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
AQI5A40	276670X001275171	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AQJ7236	276670M000227936	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AQS1I30	276670M000227973	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AQU0377	276670X001275226	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQU0377	276670M000227956	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AQV7G46	276670X001275306	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQZ3694	276670X001275360	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ARC6B52	276670X001275548	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ARG7011	276670M000228019	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ARI4233	276670X001275526	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ARM2642	276670X001275596	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ARQ7A09	276670T000939344	18/05/2025	75790	R\$ 2934.70
ARR2372	276670X001275229	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ARS0E86	276670X001275312	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ARV7983	276670X001275432	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ASB5377	276670M000228068	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ASJ9G55	276670X001275156	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ASM9591	276670M000227926	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ASO4D30	276670M000227941	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ASO6587	276670X001275365	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ASS6E54	276670T000975880	06/06/2025	61220	R\$ 293.47
AST6H19	276670X001275590	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ASX0417	276670X001275482	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATG3177	276670X001275481	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATH7545	276670M000227988	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ATK3C22	276670X001275402	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATM6E62	276670M000228027	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ATO7979	276670X001275645	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATP8768	276670M000228065	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ATQ3G84	276670X001275146	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATS7162	276670T001025702	26/05/2025	56731	R\$ 130.16
ATT0016	276670X001275261	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
ATT3603	276670X001275409	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATT3603	276670X001275348	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATT4376	276670X001275291	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATT9276	276670X001275539	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATX3287	276670X001275309	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATY1D03	276670X001275135	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AUC5466	276670X001275426	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUI6A25	276670M000227961	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AUJ7J47	276670M000228069	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AUK6459	276670T001031894	04/06/2025	54523	R\$ 195.23
AUK6C82	276670X001275542	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUK6C82	276670X001275384	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUL6J68	276670T000939380	25/06/2025	51851	R\$ 195.23
AUN5601	276670X001275653	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUQ1G63	276670X001275164	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUR2D25	276670X001275463	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUS4343	276670X001275460	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUT8E36	276670X001275327	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUX3529	276670T001027584	28/05/2025	54526	R\$ 195.23

AUZ2696	276670X001275606	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AVH6853	276670X001275159	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AVH7597	276670X001275331	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AVJ6F77	276670X001275278	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
AVN9F63	276670M000227998	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AVN9F63	276670M000227952	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AVU3D89	276670M000228061	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AVV1E39	276670X001275230	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AWA5J08	276670M000228012	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AWB1411	276670M000227970	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AWE4D24	116100T002971650	06/08/2025	56650	R\$ 130.16
AWE9I15	276670X001275344	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AWH0I70	276670M000228015	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AWN9191	276670M000228070	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AWX2D56	276670X001248118	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
AWX3G43	276670X001275215	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
AXC2J74	276670X001275504	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXC6577	276670X001251575	12/06/2025	74710	R\$ 880.41
AXC9B21	276670X001275675	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXD4G19	276670M000227962	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AXE6G04	276670X001268297	13/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXK4804	276670T001035237	07/06/2025	55680	R\$ 195.23
AXP8037	276670X001275554	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXR0169	276670M000228020	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AXR9A21	276670X001275429	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXS7845	276670T000930760	23/04/2025	60412	R\$ 195.23
AXT5E14	276670X001275140	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AXV2D17	276670M000227995	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AXW3D77	276670M000227943	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AXY3C53	276670X001275588	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXY6852	276670X001275571	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXZ3I87	276670X001275597	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYB7G69	276670X001275508	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYE5694	276670T001031803	30/05/2025	51851	R\$ 195.23
AYH6827	276670X001275207	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYK1A17	276670X001275462	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AYR7A67	276670M000228036	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AZB6258	276670M000228017	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AZE5G18	276670X001275671	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AZE8218	276670X001275465	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
AZH7580	276670X001275594	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AZI3D02	276670X001275631	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AZI3D02	276670X001275253	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AZI3D02	276670X001275395	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AZI9A67	116100T002971649	06/08/2025	56650	R\$ 130.16
AZJ3519	276670X001275373	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AZK5G90	276670T001036076	07/06/2025	52741	R\$ 2934.70
AZK9105	276670X001275225	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
AZR9F77	276670X001275621	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAC7G17	276670X001275266	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAC7G17	276670X001275655	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
BAC7G17	276670X001275210	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
BAD9A29	276670M000221915	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
BAM1035	276670X001275496	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAP7475	276670X001275345	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAR4H37	276670X001275454	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAR4H37	276670X001275530	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAS7C75	276670X001275165	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBA4H27	276670M000227944	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
BBG2861	276670X001275520	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBL0H90	276670M000224861	04/07/2025	60503	R\$ 293.47
BBM9B52	276670X001275341	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
BBP3425	276670X001275657	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBR2H89	276670M000221497	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
BBS5J75	276670X001275281	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBS5J75	276670M000227955	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
BBW9E88	276670X001275600	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
BCM2C21	276670X001275414	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCR0H23	276670X001275212	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
BCR8E23	276670M000228004	27/07/2025	56732	R\$ 130.16
BCT2G22	276670M000228022	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
BCY3D86	276670X001275370	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDA7G97	276670X001275144	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
BDC0C60	276670X001275268	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDD6G38	276670X001275371	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDG3D05	276670X001275498	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDH2D42	276670X001275595	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDK2C17	276670X001275572	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDK8H29	276670X001275616	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDN3278	276670M000228071	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
BDO6B97	276670X001275244	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDO9J72	276670M000227997	27/07/2025	60503	R\$ 293.47

BDQ7B77	276670X001275247	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDT3F66	276670X001275134	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDX2G33	276670X001275648	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDZ8D97	276670X001275512	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEE1E92	276670X001275397	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
BEE8B62	276670X001275635	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
BEF5J00	276670X001275444	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEI4I63	276670X001275608	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEO9D25	276670X001275577	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
BEP3I47	276670X001275407	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEQ9F65	276670X001275578	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BER3A67	276670X001275589	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEX2I44	276670M000227958	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
BLN3I89	276670M000227979	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
BMR3332	276670M000228042	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
BPG7470	276670M000228063	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
BUW2812	276670X001275483	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BVB7D86	276670X001275336	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BZF7C50	276670X001275211	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BZL6G56	276670X001275254	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
CGF6071	276670X001275632	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
CHO0921	276670X001275524	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
CJR7710	276670X001275209	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
CJR7710	276670X001275549	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
CKO7927	276670X001247746	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
CLC0H80	276670M000228053	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
CMF8496	276670X001275204	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
CPW3I50	276670X001275586	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
CPW3I50	276670X001275516	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
CPW3I50	276670X001275299	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
CQD9I78	276670X001275251	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
CST6J98	276670X001275276	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
CXO4H66	276670X001275332	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
CYX3479	276670X001275670	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
DAH2E03	276670X001275383	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
DHT8E52	276670M000227953	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
DHW2I69	276670X001275385	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
DJG4B62	276670X001275334	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
DMX7H99	276670X001275182	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
DNB0I11	276670X001275547	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
DPA3704	276670X001275544	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
DQF8C59	276670X001275476	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
DQO9226	276670X001275679	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
DQS0G75	276670X001275521	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
DSN6005	276670X001275678	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
DTZ6A12	276670X001275155	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
DUJ9H12	276670X001275233	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
DUR7362	276670X001275555	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
DVZ0416	276670X001275232	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
DWO3G50	276670X001275452	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
DXD7807	276670X001275386	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
DYH6004	276670X001275441	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
EED9B17	276670X001247779	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
EEM4I32	276670X001275273	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
EEZ6F12	276670M000227983	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
EFD8I29	276670M000227986	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
EHR3812	276670X001275511	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
EIG8F88	276670T001026506	13/07/2025	76331	R\$ 293.47
EME2C18	276670X001275388	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ENJ6030	276670X001275237	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
ENJ7H78	276670X001275471	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ENY5D81	276670M000228003	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
EPY0H44	276670M000228056	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
EQY3B63	276670M000228055	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
ERG2D90	276670X001275191	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ERG3C62	276670M000228021	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ETY8084	276670X001275379	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
EYF8G72	276670M000227980	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
EYM9J88	276670X001275614	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
EYO0486	276670X001275172	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
EZJ0J93	276670M000227996	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
EZQ5G12	276670X001275161	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
EZV7F19	276670NIC0261302	08/07/2025	50020	R\$ 260.32
FFH4712	276670X001275624	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
FGE2F84	276670X001275153	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
FGR0A65	276670X001275258	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
FHM1A44	276670M000227947	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
FJP7G08	116100T003046451	06/08/2025	54870	R\$ 195.23
FLB7805	276670M000227984	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
FNE2665	276670X001275453	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
FOC5G34	276670M000227940	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
FOJ9296	276670X001275168	26/07/2025	74630	R\$ 195.23

FOL7207	276670X001275361	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
FSP7140	276670M000228023	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
FSP7140	276670M000227932	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
FTO2C19	276670X001275257	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
FWI2590	276670X001275358	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
FWI2590	276670X001275228	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
FWI2590	276670X001275599	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
FWI2590	276670X001275550	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
FXM0H96	276670X001275604	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
FXP1718	276670M000228052	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
FYN5I97	276670M000220352	27/05/2025	60503	R\$ 293.47
FYT3G73	276670X001275492	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
FZM2H78	276670M000221839	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
GBA7D00	276670X001275267	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
GCF4E51	276670X001275355	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
GDA5J37	276670M000228057	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
GDQ6I96	276670X001275650	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
GFK6B97	276670X001275464	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
GVW1267	276670X001275662	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
HAB3H14	276670X001275626	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
HBR6809	276670X001275410	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
HSD9C51	276670M000228030	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
HTJ7H25	276670M000228041	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
JAN8H38	276670M000228001	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
JCV7J78	276670X001275239	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
JLW6F78	276670X001275264	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
QJB5764	276670M000228038	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
JRZ5H92	276670X001275399	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
JRZ5H92	276670M000228067	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
JRZ5H92	276670X001275224	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
JRZ5H92	276670X001275393	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
JRZ5H92	276670X001275495	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
JUH6F29	276670X001275205	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
JUQ9A12	276670X001275328	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
JVJ9D77	276670X001275647	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
JZF1496	276670X001275513	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
KLK6120	276670X001275367	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
KPR6910	276670X001275192	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
KPR6910	276670X001275403	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
KVF2E51	276670X001275320	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
KWJ3A73	276670M000227931	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
KYM3D59	276670X001275217	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
LQS6195	276670X001275303	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
LZP5444	276670M000228058	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
MBZ3A16	276670X001275195	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
MDS3157	276670X001275565	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
MDS3157	276670X001275605	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
MJE3265	276670M000228006	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
MKG9B83	276670X001253531	15/06/2025	74550	R\$ 130.16
MLA3I08	276670X001275646	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
MLV7665	276670X001275401	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
MLV7665	276670X001275364	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
MLV7665	276670X001275674	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
MLV7665	276670M000227989	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
MLV7665	276670X001275319	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
MME4C38	276670M000227929	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
MND9I06	276670X001275187	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
NBQ5381	276670X001275637	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
NJK0080	276670X001275185	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
NSB6J73	276670X001275317	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
NWH2B63	276670X001275430	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
NWH2B63	276670X001275202	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
NWJ0I60	276670X001275517	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
OAW2A20	276670X001275316	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
OGN3I55	276670X001275200	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ONZ6C20	276670X001275292	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
OON7A11	276670X001275405	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
OOS4D92	276670X001275380	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
OXF6B56	276670T001028636	03/06/2025	55500	R\$ 130.16
PBX3I58	276670X001275173	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
PKU1055	276670X001275658	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
PNP5A15	276670X001275458	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
PPL2B29	276670X001275598	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
PUQ6I29	276670M000227945	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
PXX1E68	276670X001275262	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
PZN0E57	276670X001275223	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
QAP2F40	276670X001275335	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
QBG7D55	276670M000227935	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
QBZ9G08	276670X001275231	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
QBZ9G08	276670X001275391	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
QCW7J31	276670X001275566	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
QDD3B36	276670X001275525	27/07/2025	74550	R\$ 130.16

QDJ3C67	276670M000228054	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
QJG7I17	276670X001275620	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
QNP5302	276670M000227963	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
QNQ4J40	276670X001275398	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
QOH0E64	276670T001042290	04/08/2025	75870	R\$ 293.47
QOO9H65	276670X001275339	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
QPM7D38	276670X001275534	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
QPO4G16	276670X001275584	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
QPZ5E57	276670T001017478	25/06/2025	76332	R\$ 293.47
QQD7F41	276670X001275449	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
QQV0J42	276670X001275374	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
QUO8I68	276670X001275446	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
QWV3D20	116100T000808388	06/08/2025	55250	R\$ 130.16
QXQ9H81	276670M000227994	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
RAO7D45	276670X001275389	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RBR7J70	276670X001275189	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RFC8E49	276670X001275610	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RFL8F13	276670X001275680	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHA5A92	276670M000228031	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
RHE0J22	276670X001275196	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHG6E74	116100T002728473	06/08/2025	55680	R\$ 195.23
RHO8D17	276670M000228024	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
RHQ8C71	276670X001275142	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHS3E77	276670X001275486	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHT2I93	276670M000227923	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
RHT3A72	276670X001275478	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
RHU7I84	276670X001275375	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHV9D60	276670X001275502	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHZ8J59	276670M000228050	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
RIN2D40	276670X001275422	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
RLJ4J68	276670X001275269	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RLL2I54	276670X001275677	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
RLM6J18	276670T001035146	30/05/2025	76331	R\$ 293.47
RNP9D50	276670M000227957	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
RUH3J40	276670X001275612	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RUQ9G30	276670X001275469	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RUX2G32	276670M000228016	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
RVL2I56	276670X001275272	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RWJ7G77	276670M000228014	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
RWJ7G77	276670X001275163	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RYG1H47	276670X001275157	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
SDR7A48	276670X001275378	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SDU0E67	276670X001275529	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SDX0E29	276670X001275194	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEB1J38	276670X001275321	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEC5J49	276670X001275499	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEJ3G38	276670X001275418	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEJ5B17	276670M000227933	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
SEJ8C54	276670M000220855	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
SEJ9I52	276670X001275136	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEN9D30	276670X001275147	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEP8H76	276670T001039004	15/05/2025	51180	R\$ 880.41
SEQ5C10	276670X001275543	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEU2I35	276670X001275510	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEV2G11	276670NIC0258390	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
SEV2G14	276670NIC0258421	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
SEY3E12	276670X001275440	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEY3G67	276670M000227965	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
SFB5F35	276670X001275256	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFC8J92	276670X001275420	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFE0H59	276670X001275676	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFF0I32	276670M000227972	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
SFG1C13	276670X001275197	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFH0C37	276670X001275582	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFL6I02	276670X001275633	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFM5J92	276670M000227937	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
SFM6C75	116100T002971648	06/08/2025	56650	R\$ 130.16
SFO4J50	276670X001275150	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SSZ2E04	276670M000227946	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
TAJ5H01	276670M000227951	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
TAL3D23	276670X001275564	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
TAL6C24	276670X001275493	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
TAM3G30	276670X001275638	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
TAP9H49	276670X001275649	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
TAT6A15	276670M000228051	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
TAU3A42	276670X001275602	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
TAU9B63	276670M000228039	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
TAV8D57	276670M000224917	04/07/2025	60503	R\$ 293.47
TAX5J50	276670X001275623	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
TAY5F29	276670M000228062	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
TBA5A52	276670M000227930	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
TBB0I70	276670X001275308	27/07/2025	74550	R\$ 130.16

TBB5C26	276670X001275265	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBE4I16	276670X001275479	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBH4E98	276670X001275472	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBI7C77	276670X001245090	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
TBM4G21	276670M000227964	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
TBM4G21	276670M000227981	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
TBP9H06	276670X001275562	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBT2C06	276670X001275468	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
TIT9G74	276670X001275203	26/07/2025	74550	R\$ 130.16

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL 03/2025

A CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, autarquia pública municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF 76.933.969/0001-87, comunica a prorrogação do prazo de vigência do **CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2025**, que tem como objeto o recebimento de propostas para adoção onerosa e por prazo determinado de ornamentos natalinos em vários locais no âmbito do Município de Londrina, compreendendo o período de 17/10/2025 a 31/10/2025.

Fica o prazo de vigência prorrogado até 07/11/2025.

Paula Henrique Ferreira da Silva, Diretor Presidente da Codel

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 136 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **DOUGLAS BATISTA ALVES PINHEIRO** e **CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2025, firmado com a empresa **"EXACTA SERVIÇOS, RH E GESTÃO LTDA"** oriundo do Processo Administrativo Licitatório 41/2025 - **Dispensa de Licitação nº 25/2025**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação patrimonial dos bens móveis do ativo imobilizado e intangível, para determinação e adequação do valor residual e do tempo de vida útil remanescente e revisão das taxas de depreciação e amortização, bem como a realização do teste de redução ao valor recuperável (*impairment*), para atender as necessidades da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 31 de outubro de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025 – COHAB-LD

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Entidades sem fins lucrativos, com experiência comprovada em execução de Projetos de Trabalho Social na área da habitação, a fim de estabelecer parcerias para a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) junto às famílias do Assentamento Eli Vive, no Distrito de Lerroville, contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Rural. Abertura dos envelopes: Às 14:30hrs do dia 19/11/2025. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 31 de outubro de 2025. Luciano Godoi Martins – Diretor Presidente.

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 4 / 2025

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com a empresa **"SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO"**, CNPJ 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação do serviço "Consulta Renda", para a COHAB-LD, com base nas informações e documentos contidos no processo Administrativo Licitatório nº 42/2025, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, com fulcro no artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16 e art. 82, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, **RATIFICANDO** as informações constantes no SEI 61.002794/2025-98.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

LONDRINA ILIMINAÇÃO S.A

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2025
MODALIDADE: Pregão nº 039/2025
CONTRATADA: BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA
REPRESENTANTE: Marcelo Vendramini
SÓCIO(S): Marcelo Vendramini, Luis Manoel Bento Vignola, Mahmud Sami Badreldin.
CNPJ: 23.829.788/0001-49
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 670.950,00 (seiscentos e setenta mil novecentos e cinquenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Projetores LED.
PROCESSO SEI Nº: 91.001565/2025-07.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 132/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do empregado **Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior - RE 095**, para junto com o **Sr. Guilherme Akio Hayasaka - RE 027**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 051/2025**, firmada junto a **BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Projetores LED.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de outubro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA IPPUL-PO Nº 79, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial a Seção I, do Capítulo II, do Título V;

Considerando o Contrato nº SMGP-0124/2025 - **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, cujo objeto é a Aquisição do Licenciamento do Software SketchUp PRO por 36 meses, de acordo com o SEI 19.008.181211/2025-59

Considerando o constante dos autos do processo nº 19.008.201485/2025-71

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal de Contrato.

I - Sandra Martelli Takahashi, matrícula 10.075-7

II - Gustavo de Lima Barbosa, matrícula 10.015-3

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato, indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do contrato.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

PORTARIA IPPUL-PO Nº 80, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Estabelece o horário de trabalho e atendimento ao público no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA-IPPUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o horário determinado de funcionamento garante a prestação de serviços contínua e organizada, atende às necessidades dos usuários e da comunidade, otimiza a gestão dos recursos e do pessoal, e atende regulamentos legais e éticos, promovendo a eficiência, a qualidade e a transparência das suas atividades.

Considerando também o disposto no Decreto nº 206, de 03 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de adequar, organizar e otimizar o funcionamento interno do Instituto;

Considerando por fim, que a organização do atendimento ao público em dias específicos contribui para o aumento da produtividade dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de trabalho e atendimento do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina será das 12h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Em função do horário ora estabelecido, torna-se necessário formalizar, divulgar ao público e organizar as atividades internas de trabalho, a fim de garantir a distribuição das demandas, promover a eficiência e evitar a sobrecarga dos servidores.

Parágrafo Único. Cabe ao Diretor de cada unidade o controle descrito no *caput* deste artigo, assim como zelar pela eficiência desta Portaria.

Art. 3º A definição do horário visa assegurar o atendimento eficaz às demandas da população, garantindo que os serviços públicos sejam prestados com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 4º O atendimento ao público pelas Diretorias Técnicas e Gerências do Instituto, ocorrerá preferencialmente às segundas, quartas e sextas-feiras, das 12:00h às 17:00h

§ 1º O atendimento, sempre que possível, será previamente agendado por meio dos canais disponibilizados por cada setor.

§ 2º O atendimento ao público, através da Recepção, continua sendo de segunda à sexta-feira, das 12h00 às 18h00.

Art. 5º Os Diretores permanecem a disposição em horário integral, conforme a necessidade deste Instituto e da Gestão Municipal.

Art.6º Situações que demandem atendimento ou execução de atividades fora do horário estabelecido deverão ser previamente autorizadas pela chefia imediata e pelo titular da pasta, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos e evitar prejuízos à população.

Art. 7º O horário aqui estabelecido, vigorará a partir de 01/12/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 31 de outubro de 2025. Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 042/2025 - CMAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza abertura de Chamamento Público para seleção de propostas e celebração de parceria.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O art. 18 da Lei Municipal Nº. 6.007 de 23 de dezembro de 1994, que estabelece a competência ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para fixar normas para o financiamento da rede de serviços da Política de Assistência Social no Município de Londrina com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;
- A Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
- A necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais, intitulado “Chamamento Público” pela lei acima;
- O orçamento previsto para o exercício de 2026 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A deliberação em reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art.1ºAutorizar abertura de Chamamento Público para formalização de parcerias com a rede socioassistencial, conforme detalhamento abaixo:

Proteção Social Básica	Teto Mensal	Valor Total
Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva-Mod II	R\$22.500,00	R\$270.000,00

Art.2º O Chamamento Público será realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 043/2025 - CMAS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Delibera sobre formalização de aditamento aos Termos de Colaboração celebrado com as Organizações da Sociedade Civil, para o ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- os Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, participantes da rede de Proteção Social Especial do Município de Londrina, e a necessidade de aditamento para o ano de 2026;
- Os valores previstos no orçamento para o exercício de 2026, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinados para subvenção;
- a deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 29 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prorrogação da execução e vigência das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, para o exercício de 2026, conforme segue:

OSC	Serviço	METAS	Valor Global
Associação Flávia Cristina	Serviço de Proteção Social Especial Pessoas com Deficiência e Idosos	550	R\$1.110.912,00
MMA	Acolhimento Institucional-Casa Lar e Pernoite	60-Casa Lar 10-Pernoite	R\$4.361.907,00
Nuselon	Acolhimento Institucional-Casa Lar	50	R\$3.567.285,12
Associação Flávia Cristina	Residência Inclusiva	30	R\$2.138.554,08
Casa do Caminho	Residência Inclusiva	2	R\$163.291,08
MMA	Casa de Passagem-Masculina	40	R\$1.397.815,68
MMA	Casa de Passagem-Feminina	20	R\$744.979,08
SOS	Acolhimento Adulto	28	R\$781.085,76
RENASCER	Acolhimento Adulto	40	R\$1.169.836,80
MMA	República Moderada- Feminina	24	R\$850.412,16
MMA	República Jovem Mista	8	R\$420.000,00
MMA	República Trans	5	R\$177.169,20
MMA	República Mod.Masc.Assistida	14	R\$478.863,84
MMA	Pernoite	40	R\$661.624,92
MMA	Noite Fria	20 Metas Intermitentes	R\$71.000,00
MMA	Central de Vagas		R\$528.820,12
NUSELON	Programa Reata	50	R\$386.253,12

Art.2º Caso haja aporte financeiro adicional no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026, o referido recurso deverá ser prioritariamente aplicado no reajuste inflacionário dos valores das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs.

Art.3º O valor destinado à execução da parceria referente ao Programa Reata será proveniente da redução da rubrica orçamentária do Benefício Família Acolhedora, sendo o montante aportado na rubrica de Subvenção Social, e, posteriormente, vinculado ao Programa Reata.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATAS

No art. 6º do Decreto nº 1306 de 29 de outubro de 2025, publicado nas páginas 10 e 11 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5.616 de 30 de outubro de 2025,

ONDE SE LÊ:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	486	1646	Novembro	0,00	4.113.183,73	4.113.183,73
TOTAL				0,00	4.113.183,73	4.113.183,73

LEIA-SE:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	486	1646	Outubro	0,00	4.113.183,73	4.113.183,73
TOTAL				0,00	4.113.183,73	4.113.183,73

Errata referente ao extrato de publicação da Ata de Registro de preço publicada em 29/10/2025, edição nº 5615 do Jornal Oficial do Município de Londrina, página 4:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0582/2025.

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0580/2025.

No Edital de Resultado Preliminar para Seleção de Projetos Independentes nº 002/2025, publicado no Jornal Oficial nº 5617, de 31 de outubro de 2025, páginas 09 a 17, retifique-se:

Na tabela constante na página 10, referente à situação dos projetos inscritos na Linha Multiartes - Valor Máximo R\$ 50.000,00:

ONDE SE LÊ

Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Situação	Pontuação
on1434994923	Pessoa Física - Concorrência Geral	Série Brasil Canção	Paulo Vitor Poloni Aleixo	Desclassificado. Não foram apresentadas as cartas de anuência dos grupos Duo Policarpo, Regional Simplicidade e Samba da Padaria, conforme o item 15.1.5 do Edital. Esses documentos podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	78,5

LEIA-SE:

Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Situação	Pontuação
on1434994923	Pessoa Física - Concorrência Geral	Série Brasil Canção	Paulo Vitor Poloni Aleixo	Desclassificado. Não foram apresentados os Currículos dos grupos Duo Policarpo, Regional Simplicidade e Samba da Padaria, conforme o item 15.1.2 do Edital. Esses documentos podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	78,5

Na tabela constante na página 01, referente à quantidade de projetos a serem selecionados, conforme consta no Edital publicado em 14/08/2025:

ONDE SE LÊ

Linha	Quantidade total de Projetos	Cotas afro-brasileiros	Cota Indígenas	Total
Artes Urbanas	09	02	01	11
Ação Cultural	08	02	01	15
Multiartes	22	04	01	07
Oficinas Livres	05	01	00	07
Oficinas em Areas Vulneráveis	07	01	00	07
Total				51

LEIA-SE:

Linha	Quantidade total de Projetos	Cotas afro-brasileiros	Cota Indígenas
Artes Urbanas	09	02	01
Ação Cultural	08	02	01
Multiartes	22	04	01
Oficinas Livres	05	01	00
Oficinas em Areas Vulneráveis	07	01	00
total	51		

Londrina, 03 de novembro de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br